



Foto: Roberto Porro

Capítulo 6

Mato Grosso

Roberto Porro

Diego Barbosa Alves Antonio

Úrsula Bianchi Valença

Eduardo Luiz Damiani Goyos Carlini



Encarte das
microrregiões
geográficas do
estado do Mato
Grosso

6.1

141
municípios

22
microrregiões
geográficas

53%
de cobertura
florestal
conservada

Contextualização

O estado de Mato Grosso, uma das maiores unidades federativas do Brasil, possui uma trajetória histórica e um perfil geográfico que moldaram profundamente sua dinâmica socioeconômica e ambiental. A compreensão de seu desenvolvimento é fundamental para analisar o potencial e os desafios da bioeconomia inclusiva na região.

A colonização de Mato Grosso foi intrinsecamente ligada à exploração de recursos naturais. No século XVIII, a descoberta de ouro pelos bandeirantes impulsionou a ocupação inicial, levando à fundação de Cuiabá em 1719 e, posteriormente, de Vila Bela da Santíssima Trindade em 1752, a primeira capital do estado (Cuiabá, 2025). Essa fase extrativista primária estabeleceu um precedente para a economia da região, focada na retirada de riquezas naturais. O ciclo do ouro foi revivido na década de 1970 com a atuação de garimpeiros, o que resultou em novas incursões e em conflitos em terras indígenas (TIs), como na TI Roosevelt, habitada pelos Cinta Larga (Brasil, 2005).

A partir dos anos 1970, o vetor de desenvolvimento de Mato Grosso deslocou-se significativamente para a expansão agrícola. A introdução de novas variedades de culturas, técnicas aprimoradas de manejo do solo, políticas governamentais de incentivo e investimentos em infraestrutura abriram vastas áreas do Cerrado e da Floresta Amazônica

para a produção em larga escala. Esse período marcou a consolidação do estado como uma potência agrícola global, tornando-o o maior produtor de soja, milho e algodão do Brasil, além de abrigar o maior rebanho bovino do País. A predominância dessa economia de commodities é um fator central na compreensão das atuais dinâmicas de uso da terra (IBGE, 2023a, 2023c).

Geograficamente, Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste do Brasil, entre as latitudes 8° e 19°S e as longitudes 51° e 62°W. Com uma superfície territorial de 903.208,361 km², é o terceiro maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Essa vasta extensão territorial confere-lhe uma importância ecológica estratégica.

A condição de Mato Grosso como o “gigante amazônico” apresenta um paradoxo. Embora seja o terceiro maior estado da Amazônia Legal, com uma presença florestal significativa, sua identidade econômica é predominantemente definida pela agricultura e pecuária em larga escala. Com essa dualidade, observa-se que, no planejamento econômico, sua vocação amazônica é frequentemente secundária em relação à sua proeminência agrícola. Essa situação, contudo, não apenas impõe desafios consideráveis, como a pressão pelo desmatamento, mas também oferece oportunidades singulares para a bioeconomia inclusiva. Dada a escala de sua produção agrícola, mesmo pequenas transições para práticas mais sustentáveis nesse setor podem gerar impactos positivos imensos, embora isso exija

políticas robustas para proteger os ecossistemas naturais remanescentes.

A população total de Mato Grosso, conforme o Censo Demográfico de 2022 é de 3.658.649 habitantes, resultando em uma densidade demográfica geral de 4,05 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). A população rural representava 13,72% em 2022, uma redução significativa em comparação com os 18,2% registrados em 2010. Embora Mato Grosso seja reconhecido por sua vocação agrária, a maior parte de sua população, cerca de 85%, reside em pequenos centros urbanos que surgiram nas últimas quatro décadas, com apenas 18% vivendo em áreas rurais mais remotas (Lombardi; Carmo, 2020).

O estado de Mato Grosso abriga o mosaico sociobiodiverso mais amplo do País ao integrar os biomas Amazônia (56,7%), Cerrado (37,4%) e Pantanal (5,9%). Em seu território, 52,6% da superfície é classificada como floresta, 7,8% como vegetação arbustiva e herbácea e 38,2% como área agropecuária (MapBiomas, 2025). Cerca de 62,5% do território está protegido em unidades de conservação, terras indígenas ou reservas legais (56 milhões de hectares), sendo que 40,5% dessa área protegida situa-se nas reservas legais dos imóveis rurais (aproximadamente 23 milhões de hectares) (Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária, 2023).

As terras indígenas cobrem aproximadamente 14,5 milhões de hectares (16,5%) da área do estado, protegendo a diversidade cultural e biológica, além de grandes estoques

de carbono e outros serviços ecossistêmicos. Dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) mostram um percentual pouco significativo de desmatamento nas TIs, constituindo verdadeiros muros de contenção contra a perda de vegetação nativa.

Enquanto a Amazônia mato-grossense destina 22% de sua extensão a unidades de conservação e TIs, o Cerrado, reconhecido como *hotspot* global e “berço das águas”, abriga 8 das 12 principais bacias hidrográficas do Brasil, apesar de já ter perdido mais de 50% de sua vegetação nativa. Com 64 municípios que se estendem por mais de um bioma – o maior percentual de municípios multibiomas no País –, Mato Grosso constitui um verdadeiro laboratório de políticas públicas voltadas à bioeconomia inclusiva, conceito consagrado pelo Decreto nº 12.044/2024, que prioriza a justiça distributiva, a partilha de benefícios e a inovação ancorada em saberes tradicionais (Brasil, 2024a).

Os padrões de desmatamento e supressão vegetal em Mato Grosso são alarmantes. O desmatamento acumulado ultrapassa 371 mil quilômetros quadrados, o que corresponde a mais de 41% de sua superfície total. Nos últimos 5 anos (2020–2024), foram desmatados 12.725 km², o equivalente a 1,41% da área total do estado. A Floresta Amazônica é a mais afetada, respondendo por 202.842 km² do desmatamento acumulado (54,6% do total), e 69% do desmatamento recente ocorreu nesse bioma. Contudo, o Cerrado (42,7%) e o Pantanal (2,7%) também apresentam

perdas significativas. Historicamente, entre 1985 e 2019, a vegetação nativa em Mato Grosso sofreu uma redução de 28% (22,1 milhões de hectares), enquanto as pastagens cresceram 165% (12,8 milhões de hectares) e a agricultura expandiu-se em 349% (9 milhões de hectares). As maiores taxas de alteração ocorreram entre 1985 e 2007. Já entre 2001 e 2024, Mato Grosso perdeu 9,47 milhões de hectares de floresta primária úmida (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025; MapBiomas, 2025).

Em 2017, Mato Grosso registrava quase 120 mil estabelecimentos rurais, que ocupavam uma área de 55 milhões de hectares, aproximadamente 61% da superfície estadual. Desses, os estabelecimentos de agricultura familiar representavam 69% do total, mas ocupavam apenas 9% da área total (5,1 milhões de hectares) (IBGE, 2017).

O estado de Mato Grosso abriga diversas categorias territoriais. São 83 TIs, incluindo as que estão em processo de estudo, que somam 14,9 milhões de hectares e abrigam 8.579 domicílios. Não há territórios quilombolas (TQs) titulados, mas existem 74 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, totalizando quase 11 mil pessoas que se autoidentificam como quilombolas. Três comunidades estão em processo de regularização e titulação mais adiantado: Mata Cavalo (Nossa Senhora do Livramento), Lagoinha de Baixo (Chapada dos Guimarães) e Campina de Pedra I (Poconé).

Além disso, Mato Grosso conta com 536 assentamentos convencionais de reforma agrária, cobrindo 5,9 milhões de

hectares, com 80.833 domicílios. As unidades de conservação de proteção integral (UCIs), em número de 70, abrangem 3,5 milhões de hectares.

A agricultura de Mato Grosso constitui um pilar da economia nacional, com desempenho expressivo em culturas perenes nativas, perenes exóticas e culturas anuais e bianuais. Entre as nativas, destaca-se a seringueira, o maracujá, o cacau e o palmito; nas perenes exóticas, a banana e o café. Contudo, as culturas anuais e bianuais movimentam a maior parte da receita: a soja gerou R\$ 99 bilhões em 2023 (12 milhões de hectares); o milho, R\$ 29,5 bilhões (7,4 milhões de hectares); a cana-de-açúcar, R\$ 2 bilhões (238 mil hectares); e a mandioca, embora de menor valor agregado, foi cultivada por 15.348 estabelecimentos em 2017, o maior contingente entre culturas anuais (IBGE, 2023a).

Nesse contexto de robustez produtiva, destacam-se as cadeias de valor da sociobiodiversidade, que aliam adicionalidade socioambiental e alto potencial de geração de renda local. O baru, apelidado de “décimo terceiro salário da natureza”, tem crescimento de demanda projetado superior a 25% ao ano (2019–2029) (Fact.Mr, 2019) e apresenta alto potencial para integrar sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) (Miura, 2021). O pequi apresenta retorno econômico superior ao da soja e do arroz: o polo de Ribeirão Cascalheira produz 400 t/ano e envolve 80 famílias (Grzebieluckas et al., 2009; IBGE, 2017). No babaçu, o modelo de economia circular com óleo, farinha e biomassa promove autonomia financeira de mulheres em 175

estabelecimentos (IBGE, 2017). O açaí avança por cultivo clonal em Alta Floresta, Sinop e Rondolândia, embora Mato Grosso responda por menos de 1% da produção nacional, o que sinaliza grande espaço de expansão. Por fim, a castanha-do-brasil, presente em 331 estabelecimentos, beneficiou 2.767 pessoas (36% mulheres) no noroeste do estado. Essas cadeias, ancoradas em certificação participativa e governança inclusiva, exemplificam a capacidade de converter biodiversidade em desenvolvimento sustentável.

A pecuária é outro setor vital. A criação de bovinos estava registrada em 93 mil estabelecimentos, dos quais 78% comercializavam animais. O valor da venda de bovinos chegou a R\$ 11,3 bilhões para 6,9 milhões de cabeças em 2017. Em 2023, o estado de Mato Grosso atingiu um rebanho de 34,2 milhões de cabeças. Em relação aos produtos derivados da criação animal, os mais significativos são ovos (R\$ 1,6 bilhão) e leite (R\$ 947 milhões) (IBGE, 2023c).

Em julho de 2025, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) registrava 721.654 famílias em Mato Grosso, aproximadamente 56% dos domicílios particulares permanentes do estado. Desse total, aproximadamente 222 mil famílias (30,7%) encontravam-se em situação de maior vulnerabilidade ou pobreza, e 163 mil famílias (22,6%) eram consideradas de baixa renda. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiava 32% das famílias inscritas no CadÚnico, percentual que sobe para 81% entre aquelas em situação de pobreza (Brasil, 2025a).

Apesar desses indicadores de vulnerabilidade, Mato Grosso apresenta produto interno bruto (PIB) per capita elevado. Em 2022, o PIB per capita do estado foi de R\$ 69.838,35, o que representa 140,7% do PIB per capita nacional (R\$ 49.638,20) no mesmo período. Esse dado indica uma alta capacidade de geração de riqueza por pessoa em comparação com a média do País.

Mato Grosso, com sua singularidade de abrigar três biomas de importância global e uma vasta sociobiodiversidade, possui potencial inigualável para liderar a transição para uma bioeconomia verdadeiramente inclusiva. A valorização de produtos emblemáticos, como baru, pequi, ba-baçu, açaí e castanha-do-brasil, não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico do estado, mas também fortalece diretamente as comunidades tradicionais e os agricultores familiares.

Os desafios estruturais para escalar a bioeconomia inclusiva em Mato Grosso englobam a informalidade e a desarticulação das cadeias produtivas, a infraestrutura logística inadequada, especialmente nas microrregiões amazônicas, regimes de financiamento e de seguro rural desajustados em relação aos ciclos sazonais dos produtos extrativistas, além da insuficiência de capacitação e assistência técnica para adoção de boas práticas de manejo. Tais desafios são, contudo, superáveis por meio de ações coordenadas, inovação institucional e sinergias intersetoriais.

Adicionalmente, as pressões ambientais decorrentes da expansão da soja, da pecuária e dos incêndios

florestais exigem respostas integradas de mitigação e adaptação. Nesse contexto, iniciativas como o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2024–2027 (PRDA 2024–2027) (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2023), o Programa REDD Early Movers (REM-MT) (Mato Grosso, 2025), o Bioeconomia +10 (Projeto..., 2025) e o acesso a crédito rural via Pronaf, bem como projetos emblemáticos como Sentinelas da Floresta (Coopavan, 2025), configuram um arcabouço de políticas públicas e instrumentos financeiros alinhados para fortalecer a padronização, a rastreabilidade e a sustentabilidade das cadeias de valor. Esses mecanismos articulam investimentos em infraestrutura, mecanismos de certificação e financiamento ajustados aos calendários de produção, demonstrando que o percurso para consolidar uma bioeconomia multibio-ma, multiescala e de alto valor agregado já se encontra em curso, com potencial para converter a biodiversidade em desenvolvimento local sustentável.

A principal estratégia que o governo do estado de Mato Grosso vem desenvolvendo nesse sentido é a implementação do REM-MT, em operação desde 2017, viabilizada pela redução de 90% do desmatamento ilegal no estado na década anterior (Mato Grosso, 2025). Coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e financiado pelo Banco Alemão de Desenvolvimento KfW e pelo governo do Reino Unido, por meio do Departamento Britânico para Energia e Estratégia Industrial (BEIS), o REM-MT promove a implementação de estratégias de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) por

meio de incentivos financeiros, funcionando como recompensa por resultados positivos na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEF).

O Programa REM-MT também estimula a inclusão socioprodutiva de comunidades rurais. Na Fase 1 (2018–2024), o programa aplicou R\$ 247 milhões e beneficiou mais de 30 mil pessoas em 107 municípios, por meio de 144 organizações sociais (114 associações e cooperativas), 603 aldeias e 40 povos indígenas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal. A estrutura de execução compreende quatro subprogramas: Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (AFPCT), Territórios Indígenas (TI), Produção Sustentável (PS) e Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes (Fippe). Essas frentes promovem práticas de agricultura de baixo carbono e redução do desmatamento, resultando em diminuição das emissões de CO₂.

Além disso, foram investidos R\$ 38 milhões na modernização do combate ao desmatamento ilegal e na integração das instituições de fiscalização, com aumento de 185% nos flagrantes e 400% nas autuações ambientais. A Fase 2 do REM-MT assegura a continuidade das ações com novos aportes de mais de £ 15 milhões do Reino Unido e € 15 milhões da Alemanha.

O sucesso do REM-MT em atrair financiamento internacional está intrinsecamente ligado à sua capacidade de comprovar resultados ambientais tangíveis. A redução expressiva do desmatamento serviu como um catalisador

para esses investimentos, estabelecendo um ciclo virtuoso no qual a performance ambiental gera capital para novas ações de sustentabilidade. Esse modelo demonstra a viabilidade de mecanismos financeiros que recompensam a conservação, incentivando outros estados amazônicos a priorizar a redução do desmatamento como um pré-requisito para acessar fundos e parcerias internacionais.

Embora os documentos não detalhem um Plano Estadual de Sociobiodiversidade formalmente nomeado para Mato Grosso, diversas políticas e investimentos estaduais promovem a sociobiodiversidade e a agricultura familiar inclusiva. O programa MT Produtivo, da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (Seaf), destinou cerca de R\$ 5 milhões entre 2019 e 2024 para fortalecer a produção agrícola em aldeias indígenas de diversas regiões. As entregas incluíram veículos utilitários, tratores e implementos agrícolas, insumos e mudas (Folhamax, 2025). Exemplos concretos incluem o povo Suruí, da aldeia Apoena Meirelles em Rondolândia, que recebeu um trator e implementos agrícolas para otimizar a produção de café e milho. Similarmente, os indígenas Umutina, de Barra do Bugres, com o apoio de mudas de café, kits de irrigação e patrulha mecanizada, já estão embalando e comercializando o café Massepô, o primeiro café indígena de Mato Grosso. Essas ações visam aumentar a produtividade, proporcionar autonomia e melhorar a qualidade de vida de mulheres, comunidades quilombolas e indígenas.

O Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (Fundaaf) é um instrumento financeiro e técnico articulado pelo governo estadual para fortalecer os pequenos produtores rurais e impulsionar o desenvolvimento rural sustentável (Neves, 2025). O fundo destinará recursos para operações de crédito, financiamento e subsídios diferenciados, especialmente para beneficiários que enfrentam dificuldades de acesso ao mercado financeiro tradicional. Os beneficiários elegíveis incluem agricultores familiares e empreendedores rurais que possuam área de até quatro módulos fiscais (equivalente a 20 ha), utilizem predominantemente mão de obra familiar e cuja maior parte da renda familiar provém das atividades no estabelecimento. Isso abrange produtores rurais tradicionais, assentados da reforma agrária e indígenas.

O Fundaaf será sustentado por dotações orçamentárias do Tesouro Estadual e por uma parcela crescente do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB): 2% em 2024, 4% em 2025 e 5% a partir de 2026. O fundo visa impulsionar o desenvolvimento, fomentar a regularização fundiária e ambiental, organizar cadeias produtivas, incentivar a agroindustrialização e a sucessão familiar, além de reduzir o êxodo rural. Ao oferecer crédito menos burocrático, subsídios e equipamentos, o governo não apenas fornece capital, mas também rompe barreiras estruturais que impediam o desenvolvimento e a autonomia dessas comunidades. Essas políticas sinalizam um reconhecimento de que a bioeconomia inclusiva exige mais do que apenas incentivos de mercado; requer a remoção de obstáculos institucionais e o fortalecimento da capacidade produtiva na base, o que

pode levar a uma maior formalização, profissionalização e resiliência econômica.

A ampliação do impacto da bioeconomia inclusiva demanda priorizar cadeias produtivas que comprovem adicionalidade socioambiental (castanha-do-brasil, baru, pequi) por meio de finanças verdes e fundos climáticos; implantar infraestrutura de pequeno porte, como miniusinas de óleo e casas de secagem, em polos mapeados para reduzir perdas pós-colheita; promover certificação participativa e indicação geográfica para o pequi do Norte Araguaia e o babaçu do Alto Pantanal; integrar a produção de agricultores a programas de compras públicas; e direcionar crédito Pronaf Bioeconomia a sistemas agroflorestais, com foco em lideranças femininas e indígenas.

O estado estimula a cadeia de produtos da sociobiodiversidade, elegendo a castanha-do-brasil como carro-chefe para diagnóstico e superação de gargalos de produção e escoamento. O objetivo é replicar os modelos de sucesso para outros produtos nativos de grande valor, como o pequi e o cumbaru. Essa escolha demonstra uma estratégia pragmática de escalabilidade: ao concentrar recursos e aprendizados em uma cadeia com potencial comprovado, inclusive para exportação, o estado otimiza o uso de recursos e conhecimento. Os gargalos identificados e superados com a castanha-do-brasil servirão como modelo replicável para a estruturação de outras cadeias, acelerando o desenvolvimento da bioeconomia no estado.

As estratégias de promoção desses produtos visam intrinsecamente conciliar conservação com geração de renda sustentável para comunidades tradicionais e agricultores familiares. Há um esforço coordenado para agregar valor aos produtos e à mão de obra dos produtores, com ênfase na agroindustrialização e na facilitação do acesso a mercados sustentáveis. Isso inclui a inserção em mercados institucionais e programas de compras governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O projeto Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso, apoiado pelo Fundo Amazônia, exemplifica essa abordagem ao fortalecer a produção agroflorestal comunitária, o beneficiamento e a comercialização de produtos na região sudoeste do estado, beneficiando diretamente comunidades indígenas, tradicionais e assentamentos (Fundo Amazônia, 2025). A valorização de produtos da sociobiodiversidade não se limita à geração de renda, mas se conecta diretamente à segurança alimentar e nutricional das populações locais. Essa visão integrada, que fomenta programas de compras públicas e a agroindustrialização, fortalece a soberania alimentar e a economia local de forma abrangente, contribui para a resiliência das comunidades e reduz sua vulnerabilidade diante das flutuações de mercado.

O Projeto Biodiverso (2024) também se destaca ao promover o uso sustentável da sociobiodiversidade com povos indígenas e comunidades tradicionais no noroeste do

estado, visando à conservação florestal e à geração de renda. A combinação de programas como o Fundo Amazônia, o REM-MT (foco em desmatamento e baixo carbono), o Fundaaf (crédito e infraestrutura) e o MT Produtivo (equipamentos e assistência técnica) demonstra uma estratégia multifacetada. A inclusão de povos indígenas, quilombolas e mulheres como públicos-alvo prioritários indica uma visão de desenvolvimento que vai além do crescimento econômico, buscando equidade social e empoderamento. Essa sinergia entre diferentes políticas públicas e programas, direcionada a diversos aspectos do desenvolvimento rural (ambiental, econômico, social), sugere uma abordagem mais robusta e adaptativa para a bioeconomia na Amazônia, gerando externalidades positivas em termos de segurança alimentar, redução da pobreza e fortalecimento da governança comunitária sobre os recursos naturais.

As redes de sementes desempenham um papel vital na bioeconomia inclusiva de Mato Grosso, combinando restauração ecológica com desenvolvimento socioeconômico. Fundada em 2007, a Rede de Sementes do Xingu (RSX) — associação não governamental e sem fins lucrativos — é reconhecida como a maior e mais diversa rede de sementes do Brasil. É composta por povos indígenas, agricultores familiares e comunidades urbanas localizadas em territórios da Amazônia e do Cerrado mato-grossense. Em seus 17 anos de atuação, a RSX coletou mais de 220 espécies de sementes nativas e comercializou mais de 390 t de “muvucas” (misturas de sementes), totalizando repasses de quase R\$ 8,5 milhões diretamente aos coletores (Rede

de Sementes do Xingu, 2007). As sementes da RSX foram utilizadas na restauração de mais de 10.800 ha de Cerrado e da Amazônia. A rede beneficia mais de 700 famílias organizadas em 25 grupos coletores e atua em 18 municípios, 11 assentamentos rurais e em mais de 30 aldeias de seis etnias, em três TIs.

A Rede de Sementes do Portal da Amazônia (RSPA), formalizada em 2016 a partir do Projeto Sementes do Portal, que atuava desde 2010, dedica-se à preservação ambiental e à geração de bem-estar por meio do manejo de sementes. Presente em nove municípios no norte de Mato Grosso, conta com 16 casas de sementes operacionais, envolvendo 59 famílias, 91 coletores (dos quais 50 são mulheres) (Rede de Sementes do Portal da Amazônia, 2016). A Cooperativa Solidária da Agricultura Familiar (Coopersaf), entidade legal da RSPA, possui 146 membros registrados, abrangendo aproximadamente 80 famílias. Em 2022, a RSPA apoiou a venda direta de cerca de 16 t de mais de 200 espécies.

O objetivo central da RSPA é consolidar a comercialização regularizada de sementes, ampliando o acesso a mercados para produtos (madeireiros e não madeireiros) de sistemas agroflorestais, garantindo novas oportunidades de renda. As Redes de Sementes do Xingu e do Portal da Amazônia demonstram de forma contundente que a restauração ecológica pode ser um setor econômico viável e significativo. Os volumes expressivos de sementes comercializadas e o valor gerado ilustram um modelo de negócio em que a conservação ambiental gera benefícios econômicos diretos

para as comunidades. Isso redefine a restauração, não como um custo ou uma obrigação, mas como uma atividade produtiva que cria empregos verdes, fortalece as economias locais e empodera as comunidades como guardiãs da biodiversidade. Esse modelo oferece uma alternativa sustentável ao desmatamento, ao provar que a floresta em pé tem valor econômico tangível por meio de seus produtos e serviços ecossistêmicos.

A proeminência das mulheres nas redes de sementes destaca o papel central feminino nessas iniciativas. Além da contribuição econômica, há uma valorização explícita do conhecimento tradicional — especialmente o das mulheres indígenas — na proteção e transmissão do saber sobre as sementes nativas. As redes de sementes não são apenas motores econômicos e ambientais, mas também plataformas de empoderamento social. Elas promovem a equidade de gênero, reconhecem e remuneram o conhecimento tradicional e fortalecem a autonomia das mulheres no contexto rural e extrativista, contribuindo para uma bioeconomia mais justa.

O funcionamento das redes de sementes envolve um processo meticuloso que abrange desde as etapas de identificação de espécies e seleção de árvores-matrizes até as atividades de limpeza, secagem, armazenamento e registro das sementes. A assistência técnica, o monitoramento e o controle de qualidade, incluindo o cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem), demonstram a integração bem-sucedida entre o conhecimento tradicional

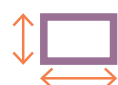
dos coletores e as exigências técnicas e regulatórias do mercado. Essa sinergia é crucial para a legitimidade e a expansão das cadeias de valor da sociobiodiversidade. Ao unir a sabedoria ancestral com a ciência e as demandas do mercado, as redes garantem a qualidade e a rastreabilidade das sementes, abrindo portas para mercados mais exigentes e de maior valor agregado, ao mesmo tempo em que preservam a diversidade genética e cultural.

A ênfase na valorização da sociobiodiversidade, materializada por produtos estratégicos como a castanha-do-brasil e o café, constitui uma abordagem de agregação de valor baseada em cadeias produtivas resilientes, cujo efeito econômico é potencializado pela consolidação da segurança alimentar e da soberania econômica territorial. As redes de sementes atuam como estruturas operacionais de governança participativa, viabilizando financeiramente projetos de restauração ecológica e promovendo a remuneração

justa do conhecimento tradicional de mulheres e comunidades locais.

A integração sinérgica entre práticas agroecológicas ancestrais, protocolos científicos de melhoramento genético e dinâmicas de mercado certificado assegura a expansão de cadeias de valor com padrões de sustentabilidade auditáveis. Em síntese, o estado de Mato Grosso delineia um modelo de bioeconomia inclusiva – ecologicamente responsável, socialmente equitativo e economicamente robusto. Trata-se de uma estratégia multibioma e multiescala, ancorada em cadeias de alto valor agregado e sustentada por políticas integradas de infraestrutura logística, mecanismos financeiros inovadores e sistemas de certificação. Esse arranjo é capaz de converter biodiversidade em prosperidade local, conservar remanescentes florestais e promover justiça social.

6.2



Área

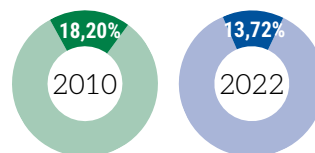
903.208,361 km²



População

3.658.649 habitantes

População rural



Densidade demográfica

4,05 habitantes por quilômetro quadrado

Densidade demográfica rural

0,56 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: IBGE (2010, 2022a).

Demografia e ambiente

O mapa da Figura 6.1 ilustra a localização e os limites das 22 microrregiões geográficas do estado de Mato Grosso, inseridas em cinco mesorregiões: (1) Norte Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Aripuanã, Alta Floresta, Colíder, Parecis, Arinos, Ato Teles Pires, Sinop e Paranatinga; (2) Nordeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Norte Araguaia, Canarana e Médio Araguaia; (3) Sudoeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Alto Guaporé, Tangará da Serra e Jauru; (4) Centro-Sul Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Alto Paraguai, Rosário Oeste, Cuiabá e Alto Pantanal; e (5) Sudeste Mato-Grossense, composta pelas microrregiões Primavera do Leste, Tesouro, Rondonópolis e Alto Araguaia. O mapa indica a localização da capital estadual, Cuiabá, assim como a dos principais rios e das rodovias federais situadas no estado (BR-070, BR-158, BR-163, BR-174, BR-242, BR-251 e BR-364).

Em termos de superfície territorial, Mato Grosso é o terceiro maior estado da Amazônia Legal Brasileira. Quanto às características demográficas e ambientais do estado, o índice de 13,72% de população rural, conforme o Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022a), representa uma redução de cerca 4,5% quando comparado aos 18,2% registrados no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) e resulta

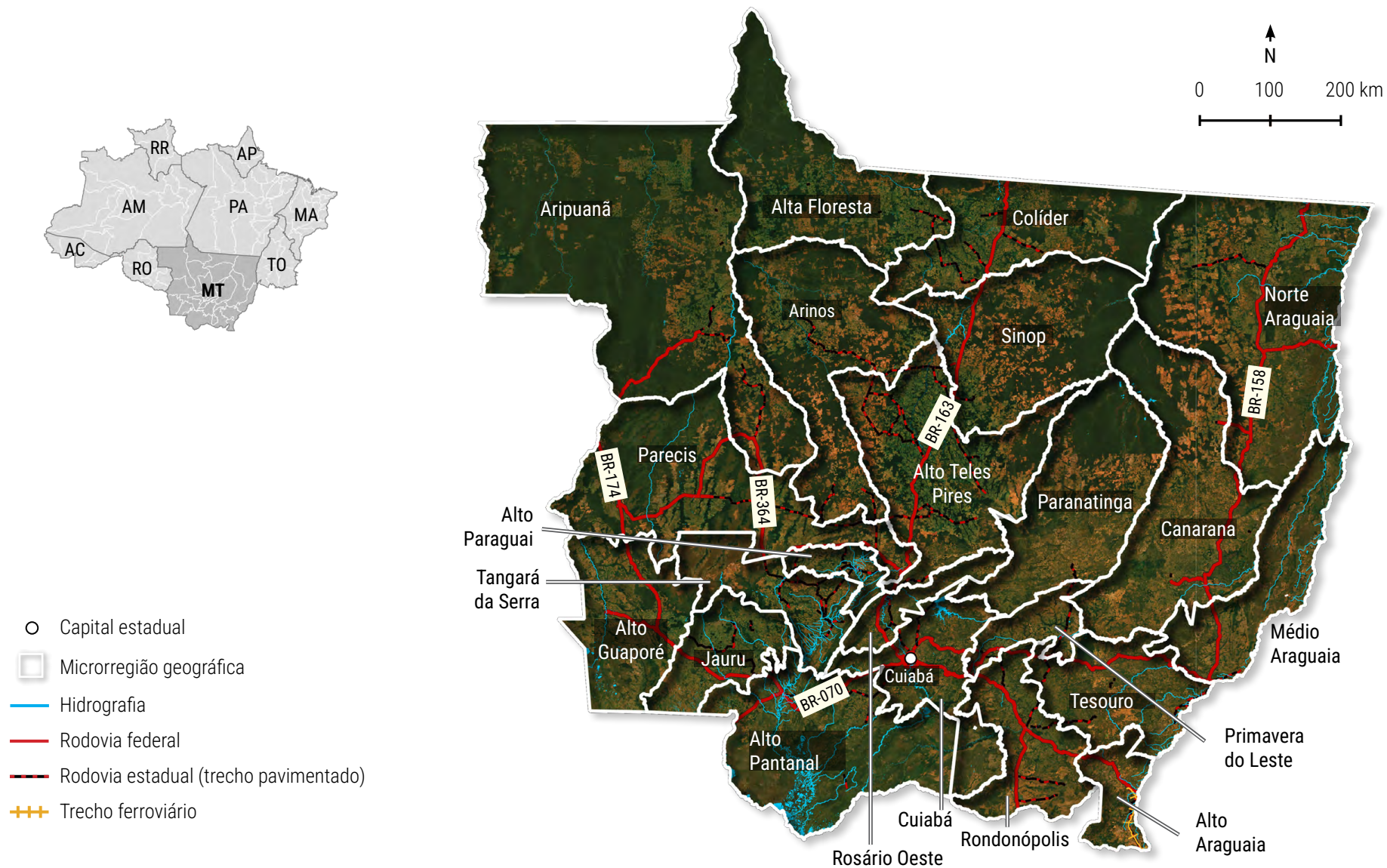


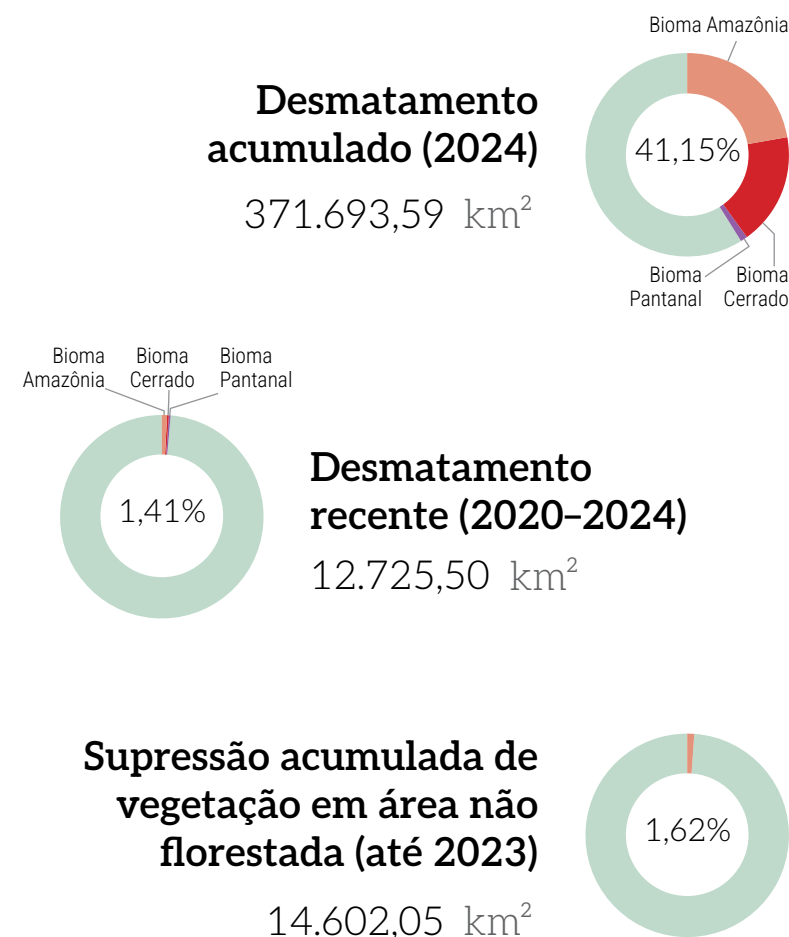
Figura 6.1. Limites geográficos e de microrregiões, hidrografia e infraestrutura rodoviária do estado de Mato Grosso.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d) e Planet Labs PBC (2024).

numa densidade demográfica rural¹ de 0,56 habitante por quilômetro quadrado (equivalente a 100 ha).

Em relação ao desmatamento e à supressão vegetal, por um lado, os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2025) indicam que o desmatamento acumulado no estado de Mato Grosso supera 371 mil quilômetros quadrados (pouco mais de 41% da superfície estadual), mas que 3,4% dessa área (12.725 km² ou 1,41% da área total do estado) foi desmatada nos últimos 5 anos. Destaca-se que a maior parte da área desmatada no estado de Mato Grosso ocorre no bioma Amazônia (202.842 km² ou 54,6% do total), sendo que 69% do desmatamento recente ocorreu nesse bioma. É, porém, significativa a área desmatada nos biomas Cerrado (42,7%) e Pantanal (2,7%). Por outro lado, a supressão de vegetação em área não florestada alcançou, no estado de Mato Grosso, uma área cumulativa de 14.602 km² (1,62% do total estadual).

A Figura 6.2 apresenta a ocorrência absoluta (em ha) e relativa (em %) das cinco classes de cobertura da terra utilizadas pelo Projeto MapBiomas², assim como a área de 15 das 18 subclasses desta tipologia que ocorrem no estado. A partir dos dados do MapBiomas (MapBiomas, 2025), é



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2025).

¹ Para o cálculo da densidade demográfica rural, subtraiu-se a área urbanizada do total da área territorial do estado, a partir dos dados de 2023 do Projeto MapBiomas (MapBiomas, 2025).

² "O projeto MapBiomas é uma iniciativa do Observatório do Clima, co-criada e desenvolvida por uma rede multi-institucional envolvendo universidades, organizações não governamentais e empresas de tecnologia com os propósitos de mapear anualmente a cobertura e uso da terra do Brasil e monitorar as mudanças do território." (MapBiomas, 2024a).

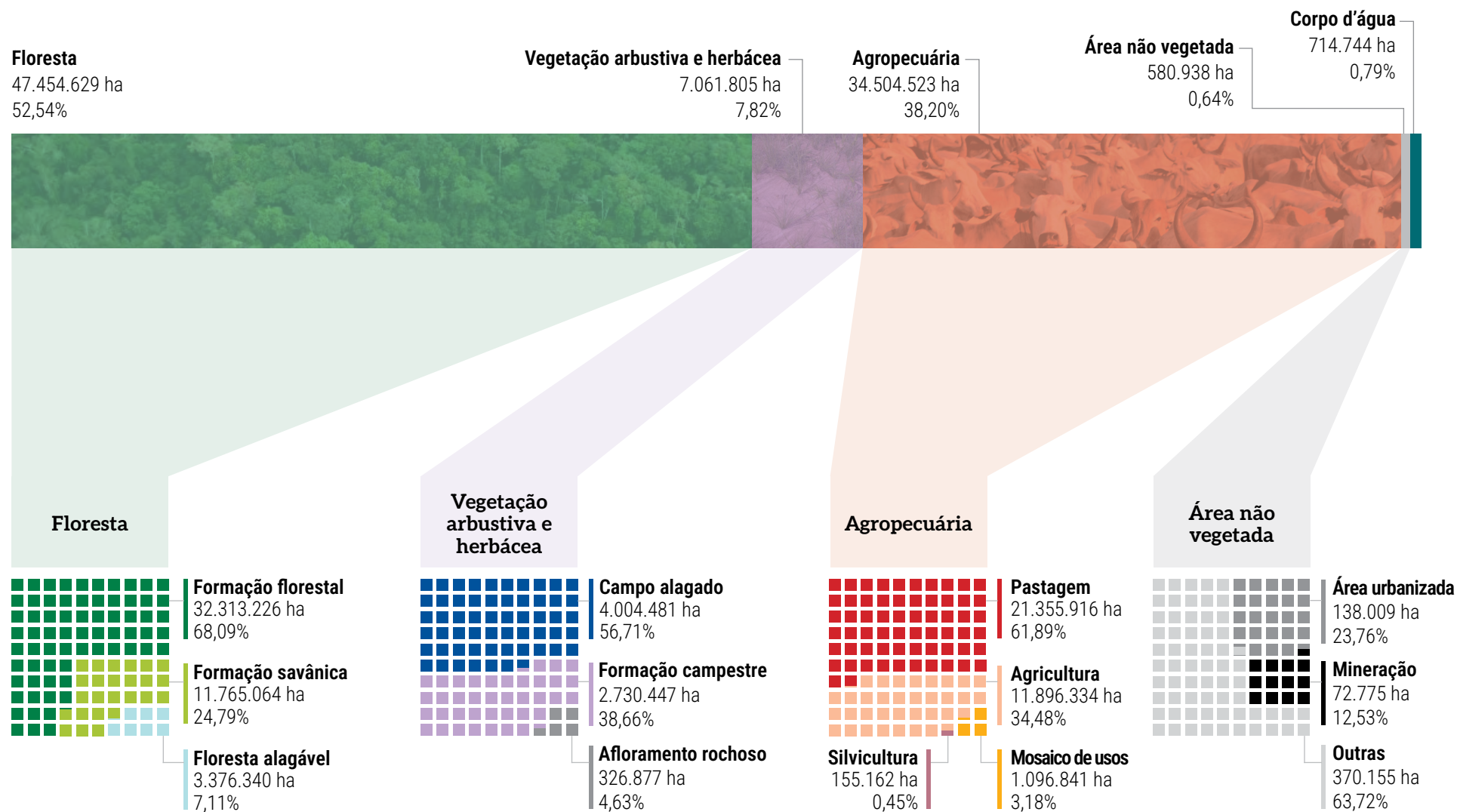


Figura 6.2. Classes e subclasses de cobertura da terra do estado de Mato Grosso em 2023.

Fonte: MapBiomias (2025).

possível deduzir que 62% da área desmatada para uso agropecuário em Mato Grosso foi convertida em pastagens, 34,5% em agricultura e apenas 0,3% em silvicultura, ao passo que outros 3,2% foram classificados como “mosaico de usos”, que, de acordo com a metodologia MapBiomass, refere-se a “áreas de uso agropecuário onde não foi possível distinguir entre pastagem e agricultura” (MapBiomass, 2024b).

6.3

Estrutura fundiária e categorias territoriais

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado de Mato Grosso contava, em 2017, com pouco menos de 120 mil estabelecimentos rurais, perfazendo uma área de 55 milhões de hectares ou cerca de 61% da superfície estadual, conforme apresentado na Figura 6.3. Estabelecimentos considerados da agricultura familiar representavam 69% desse contingente, ocupando 9% da área total. Dentre esses, 51% eram constituídos pelo segmento de acesso ao crédito rural na categoria B no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sendo mais vulneráveis, tendo menor nível de renda e cuja área média (42 ha) equivalia a 9% da área média do total de estabelecimentos do estado (463 ha).

Conforme salientado na descrição metodológica apresentada no primeiro capítulo desta publicação, para evitar duplicidade com informações sobre a categoria de assentamentos de reforma agrária — obtidas a partir da base de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e apresentada posteriormente nesta seção —, os dados (número e área) para a categoria de estabelecimentos definidos pelo IBGE como “assentados ou concessionários aguardando titulação” são tratados separadamente, sendo excluídos da representação na Tabela 6.1 e Figura 6.4. No caso de Mato Grosso, esses dados se referem a 11.248 estabelecimentos (9,5% do total) que ocupavam 595.935 ha (apenas 1,1% da área total).

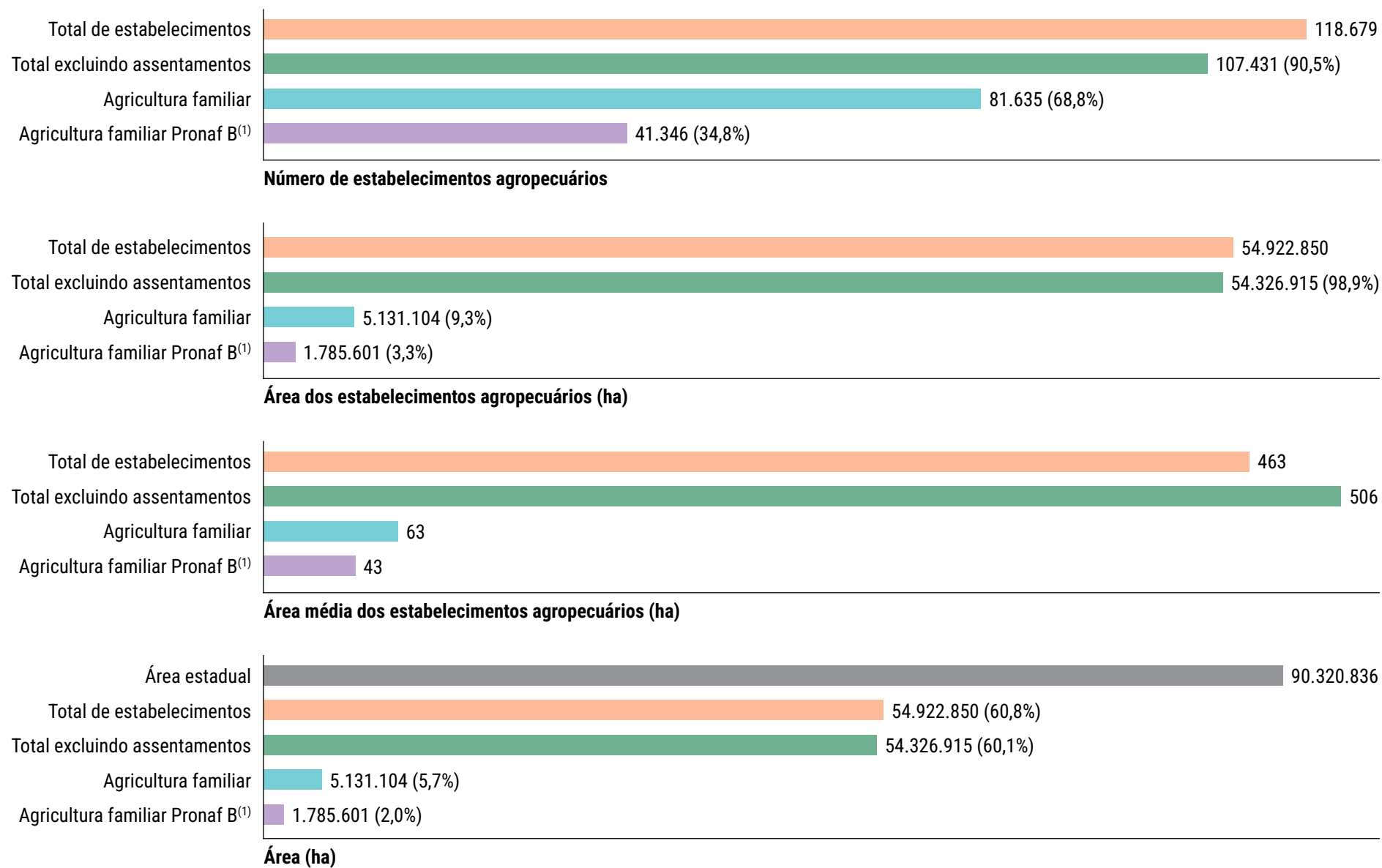


Figura 6.3. Estabelecimentos agropecuários do estado de Mato Grosso.

⁽¹⁾ Refere-se à categoria B do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Fonte: IBGE (2017).

Tabela 6.1. Categorias territoriais no estado de Mato Grosso.

Categoria territorial	Número	Área (ha)	Área (%)	Número de domicílios
Terra indígena (TI) ⁽¹⁾	83	14.893.456	16,50	8.579
Território quilombola (TQ)	5	25.196	0,03	451
Território agroextrativista (TAE)				
Reserva extrativista (Resex)	1	167.731	0,19	88
Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS)	0	0	0,00	0
Floresta nacional (Flona) ou Floresta estadual (FES)	0	0	0,00	0
Projeto de assentamento agroextrativista (PAE), projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex) e projeto de assentamento florestal (PAF)	0	0	0,00	0
Projeto de desenvolvimento sustentável (PDS)	14	114.170	0,13	1.633
Assentamento convencional	536	5.882.989	6,51	80.833
Estabelecimento agropecuário ⁽²⁾	107.431	54.325.343	60,15	107.431
Unidade de conservação de proteção integral	70	3.450.710	3,82	–
Terra com destinação desconhecida	–	12.524.895	13,87	–
Área urbanizada	–	138.009	0,15	–
Corpo d’água	–	714.744	0,79	–

⁽¹⁾ Não inclui área nem domicílios das seguintes TIs (cujos processos se encontram em fase de estudos): Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng), Rio Arraias, Huuhi, Kanela do Araguaia, Lago Grande, Eterãirebere, Isoúpã, Norotsurã, Tapayuna e Terra do Moia Mala (Jaguari).

⁽²⁾ Número de estabelecimentos agropecuários exclui a categoria “concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva”.

Traço (–): Informação não aplicável.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

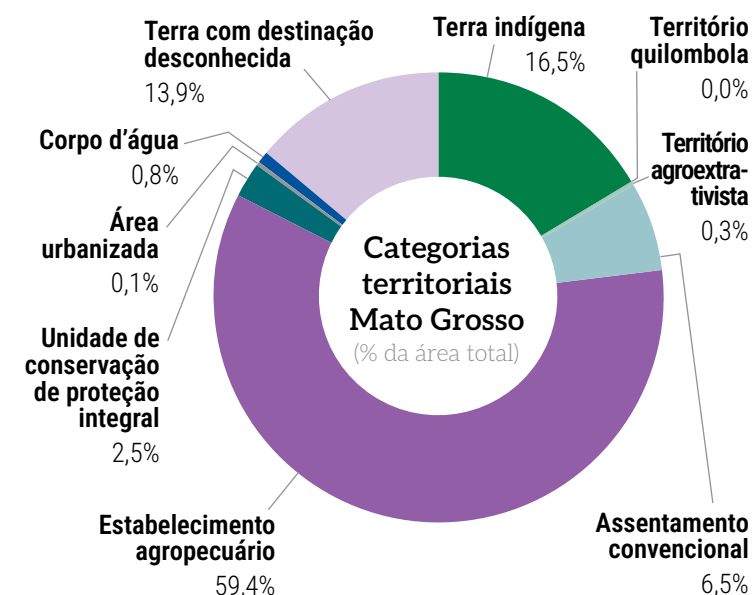


Figura 6.4. Categorias territoriais (% da área total) do estado de Mato Grosso, após excluir sobreposições.

Fonte: IBGE (2017, 2022a), Comissão Pró-Índio de São Paulo (2024), Funai (2024), Incra (2025), Instituto Socioambiental (2025a, 2025b) e MapBiomas (2025).

A Tabela 6.1 sintetiza a ocorrência das categorias territoriais no estado de Mato Grosso e suas respectivas áreas e populações residentes. A tabela indica que três categorias focalizadas no estudo não ocorrem em Mato Grosso: reservas de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais ou estaduais e assentamentos agroextrativistas. No estado, estão localizadas 83 terras indígenas, em área de 14,9 milhões de hectares, e apenas cinco territórios quilombolas

regularizados, em 25 mil hectares. Os territórios considerados agroextrativistas perfazem cerca de 275 mil hectares, com destaque para uma reserva extrativista (160 mil hectares) e 14 projetos de desenvolvimento sustentável (114 mil hectares). Já os 536 assentamentos convencionais de reforma agrária do estado de Mato Grosso ocupam cerca de 5,9 milhões de hectares. O conjunto dessas unidades territoriais reúne cerca de 92 mil famílias, que, quando somadas às famílias residentes nos cerca de 107 mil estabelecimentos agropecuários (após a exclusão dos assentamentos), totalizam 199 mil famílias. Considerando a área total do estado de mais de 903 mil quilômetros quadrados, a categoria territorial de estabelecimentos agropecuários resulta ser a de maior expressão (59,4% da área), seguida de terras indígenas (16,5%), assentamentos convencionais (6,5%) e unidades de conservação de proteção integral (2,5%). Ressalta-se que terras com destinação desconhecida constituem próximo de 14% da área estadual.

Três procedimentos foram realizados para tratamento dos dados visando reduzir áreas sobrepostas e estimar a participação relativa de cada categoria territorial no total da área do estado de Mato Grosso. O primeiro foi o ajuste já mencionado em relação à categoria “estabelecimentos agropecuários”, mediante a exclusão daqueles classificados como concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva. O segundo ajuste consistiu na identificação e exclusão de áreas com sobreposição entre nove categorias territoriais, sendo adotada a seguinte ordem de priorização para manutenção da área em uma das

categorias sobrepostas e sua exclusão da outra: (1) terra indígena (TI); (2) território quilombola (TQ); (3) reserva extrativista (Resex); (4) reserva de desenvolvimento sustentável (RDS); (5) projeto de assentamento agroextrativista (PAE) e projeto estadual de assentamento agroextrativista (Peaex); (6) projeto de desenvolvimento sustentável (PDS); (7) projeto de assentamento convencional; (8) floresta nacional (Flona) ou floresta estadual (FES); e (9) unidade de conservação de proteção integral. Vale ressaltar que tal hierarquização foi definida, neste estudo, a partir do critério de priorização de categorias com presença de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (nesta ordem) apenas com o objetivo de simular um cenário de suposta ausência de sobreposições territoriais, não sendo, porém, adotada, por órgãos fundiários ou ambientais.

A Tabela 6.2 relaciona as 27 situações de sobreposição identificadas envolvendo essas categorias territoriais nas respectivas microrregiões geográficas do estado de Mato Grosso. Na primeira coluna da tabela, estão indicadas as unidades territoriais cuja área em sobreposição foi excluída da elaboração da Figura 6.4, enquanto, na última coluna, constam as unidades territoriais cuja área sobreposta foi mantida na elaboração da figura.

Contudo, conforme mencionado no primeiro capítulo, uma das principais limitações deste trabalho reside no fato de não terem sido identificadas sobreposições entre os estabelecimentos agropecuários ou imóveis rurais e as demais categorias, fenômeno que constitui a principal fonte de conflitos fundiários na Amazônia.

Tabela 6.2. Unidades territoriais em sobreposição no estado de Mato Grosso⁽¹⁾.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	AR	AF	CO	PA	NA	AG	AP	RO		
1. Parque Estadual Igarapés do Juarena	X								116.902	Parque Nacional do Juarena (116.902 ha)
2. Parque Estadual Tucumã	X								730	Floresta Estadual de Manicoré, AM (730 ha)
3. Parque Estadual Igarapés do Juarena	X								825	Parque Estadual do Sucunduri, AM (825 ha)
4. Parque Nacional do Juarena	X								542	TI Kayabi (542 ha)
5. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								4.074	TI Piripkura (4.074 ha)
6. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								2.689	TI Kawahiva do Rio Pardo (2.689 ha)
7. Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X								1.044	TI Kawahiva do Rio Pardo (1.044 ha)
8. Floresta Estadual Aripuanã	X								1.085	TI Kawahiva do Rio Pardo (1.085 ha)
9. Estação Ecológica Rio Flor do Prado	X								45	TI Aripuanã (45 ha)
10. Parque Nacional do Juarena		X							989.829	TI Apiaká do Pontal e Isolados (989.829 ha)
11. PA Iririzinho			X						8	TI Panará (8 ha)
12. Refúgio da Vida Silvestre de Colíder			X						18	PAR Gleba Cafezal (18 ha)
13. PA Miranda Estância				X					1.606	TI Vale do Guaporé (1.606 ha)
14. PA Noroagro				X					27	TI Vale do Guaporé (27 ha)
15. PA Granja				X					12	TI Vale do Guaporé (12 ha)
16. Parque Estadual do Xingu					X				97.139	TI Kapôt Nhinore (97.139 ha)
17. Parque Estadual do Xingu					X				45	TI Capoto/Jarina (45 ha)
18. PA Piracicaba					X				3.486	TI Urubu Branco (3.486 ha)
19. PA Porto Esperança					X				3	TI Urubu Branco (3 ha)
20. PA Santa Clara					X				12	TI Kapôt Nhinore (12 ha)
21. Parque Estadual do Araguaia					X				1	PA Santo Antonio da Mata Azul (1 ha)

Continua...

Tabela 6.2. Continuação.

Unidade territorial em sobreposição ⁽²⁾	Microrregião geográfica ⁽³⁾								Sobreposição (ha)	Unidade territorial em sobreposição ⁽⁴⁾
	AR	AF	CO	PA	NA	AG	AP	RO		
22. Parque Estadual Serra de Santa Bárbara						X			11.809	TI Portal do Encantado (11.809 ha)
23. PA Sararé						X			2.938	TI Paukalirajausu (2.938 ha)
24. PA Sararé						X			141	TI Sararé (141 ha)
25. Parque Estadual Serra de Santa Bárbara						X			3	PA Triunfo (3 ha)
26. PA Santa Filomena							X		13	TQ Campina de Pedra (13 ha)
27. Parque Estadual Dom Osório Stoffel								X	662	PA Carimã (662 ha)

⁽¹⁾ TI: Terra indígena; TQ: Território quilombola; PA: Projeto de assentamento convencional; PAR: Projeto de assentamento rápido.

⁽²⁾ Área sobreposta excluída na Figura 6.4.

⁽³⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir – AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; NA: Norte Araguaia; AG: Alto Guaporé; AP: Alto Pantanal; RO: Rondonópolis.

⁽⁴⁾ Área sobreposta mantida na Figura 6.4.

X: Indica a microrregião onde está situada cada unidade territorial.

Fonte: Brasil (2024c), Funai (2024) e Incra (2025).

Como artifício utilizado neste trabalho, após os dois ajustes mencionados acima, um terceiro procedimento foi aplicado (caso a soma da área das categorias territoriais ainda superasse a área total da microrregião geográfica – MRG): a área dos estabelecimentos agropecuários foi artificialmente reduzida, de forma que a soma das áreas das categorias territoriais coincidissem com a área total da MRG, sendo feita a devida anotação para indicar o procedimento e dimensionando o fenômeno de disputa por território. No estado de Mato Grosso, tal situação ocorreu apenas na MRG de Colíder, totalizando cerca de 680 mil hectares.

Outra limitação do trabalho consiste na imprecisão dos dados para a categoria “terra com destinação desconhecida”, calculada por subtração entre a área total da MRG e a soma das outras categorias. Em Mato Grosso, após a realização dos procedimentos mencionados acima, essa categoria resultou em cerca de 12,5 milhões de hectares, ou 13,9% da área estadual. Em que pese a relevância desse percentual, considerando a imprecisão da informação declaratória para determinação do número e da área de estabelecimentos agropecuários, a área atribuída a “terras com destinação desconhecida” é provavelmente maior do que a calculada neste estudo.

A Figura 6.4 sintetiza os dados da Tabela 6.1 sobre a distribuição relativa da área das categorias territoriais no estado de Mato Grosso, porém levando em consideração as sobreposições identificadas, sendo que relações detalhadas das sobreposições territoriais são também apresentadas nos encartes de cada microrregião geográfica, que constituem parte integrante desta obra. Por fim, o mapa da Figura 6.5 apresenta a localização das categorias territoriais no estado com as legendas indicativas e os limites das 22 microrregiões geográficas, enquanto as Tabelas 6.3 e 6.4 relacionam nominalmente as 83 TIs e 71 unidades de conservação (UCs) que ocorrem no estado, indicando as microrregiões geográficas em que ocorrem e as áreas respectivas. As tabelas incluem códigos identificadores para as TIs e UCs com o objetivo de facilitar a visualização das áreas nos mapas detalhados (que podem ser verificados no encarte das respectivas microrregiões).

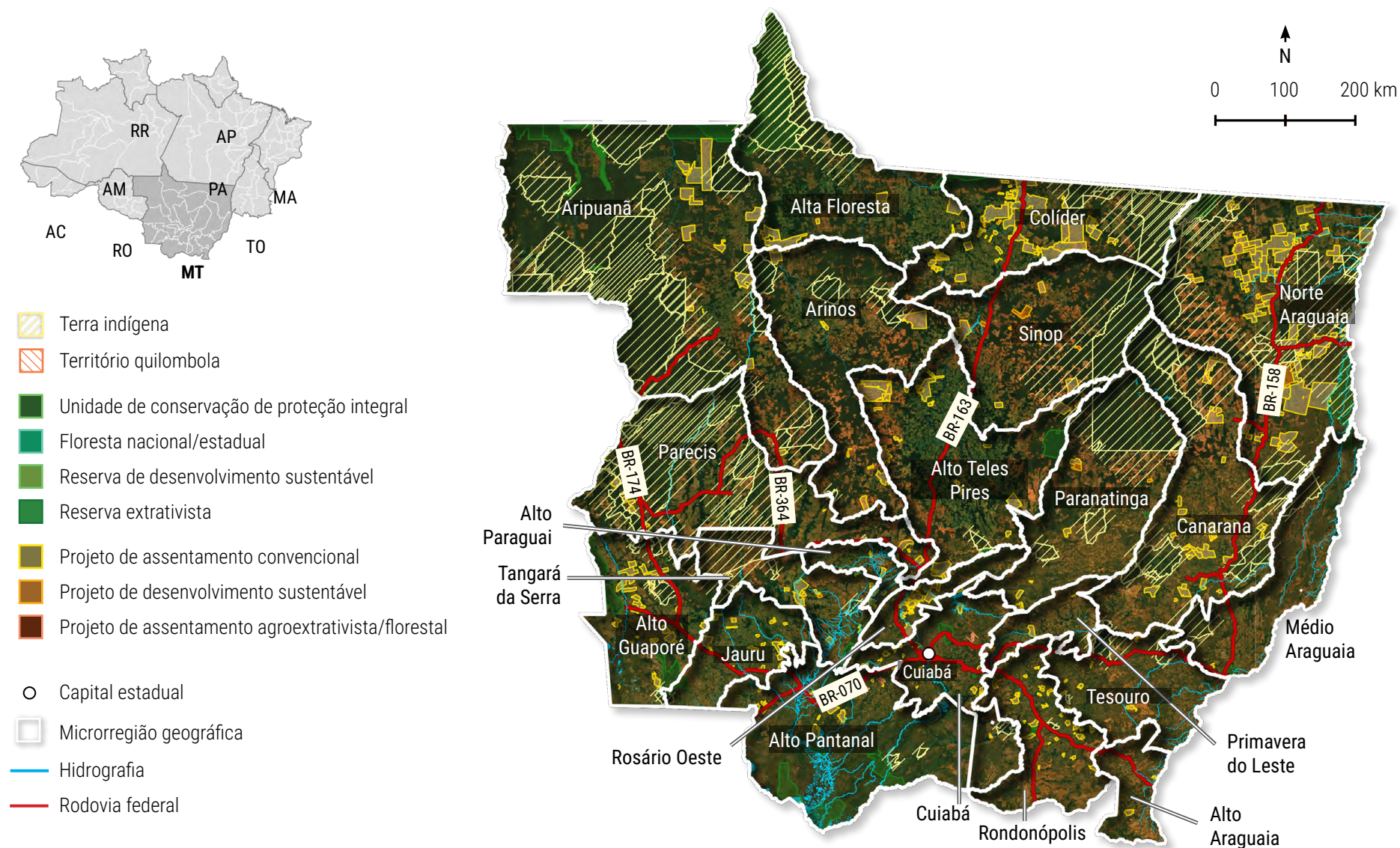


Figura 6.5. Categorias territoriais⁽¹⁾ e microrregiões geográficas no estado de Mato Grosso.

⁽¹⁾ Não estão mapeadas as seguintes terras indígenas: Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng), Rio Arraias, Huuhi, Kanela do Araguaia, Lago Grande, Eterãirebere, Isoúpá, Norotsurã, Tapayuna e Terra do Moia Mala (Jaguari). Também não estão mapeadas as seguintes unidades de conservação: as Estações Ecológicas do Rio da Casca I e II, do Rio Madeirinha e Iquê; o Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina; os Parques Estaduais Cristalino II e Gruta da Lagoa Azul; o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia; a Reserva Ecológica de Apiacás; as Estradas Parque Cachoeira da Fumaça, Cuiabá-Chapada dos Guimarães, Poconé-Porto Cercado, Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço e Transpantaneira; e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estância Ecológica Sesc Pantanal, Cristalino I e Cristalino III.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017), IBGE (2022b, 2023d), Brasil (2024c), Funai (2024), Planet Labs PBC (2024) e Incra (2025).

Tabela 6.3. Terras indígenas (TIs) no estado de Mato Grosso.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																		Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia ⁽³⁾	Situação	
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE				RO
TI-017	Apiaká-Kayabi					X															109.993,90	Apiaká, Kaiabi, Munduruku e isolados	Regularizada
TI-018	Apiaká do Pontal e Isolados		X																		985.559,20	Apiaká, Munduruku e isolados do Pontal	Declarada
TI-030	Arara do Rio Branco	X																			115.200,84	Arara do Rio Branco e isolados	Regularizada
TI-035	Areões								X												181.646,72	Xavante	Regularizada
TI-036	Aripuanã	X																			751.201,92	Cinta Larga e isolados	Regularizada
TI-042	Bakairi							X													62.813,50	Bakairi	Regularizada
TI-049	Batelão			X		X															118.170,84	Kawaiwete (Kaiabi)	Declarada
TI-050	Batovi							X													6.716,68	Wauja	Regularizada
TI-051	Baía dos Guató																X				19.274,87	Guató	Homologada
TI-063	Cacique Fontoura								X												32.104,69	Iny Karajá	Homologada
TI-072	Capoto/Jarina			X					X												637.040,34	Mebengôkre (Kayapó) e Tapayuna	Regularizada
TI-075	Chão Preto									X											13.704,38	Xavante	Regularizada
TI-084	Enawenê-Nawê	X			X																748.704,04	Enawenê-nawê e isolados	Regularizada
TI-085	Erikpatsa	X																			81.453,16	Rikbaktsa	Regularizada
TI-086	Escondido	X																			169.695,38	Rikbaktsa	Regularizada
TI-088	Estação Parecis				X										X						3.698,33	Paresí	Declarada
TI-089	Estivadinho												X								2.041,30	Paresí	Regularizada
TI-094	Figueiras												X								9.873,24	Paresí	Regularizada
TI-117	Irantxe	X																			45.766,37	Iranxe Manoki	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																		Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia ⁽³⁾	Situação	
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE				RO
TI-127	Japuira					X															153.969,79	Rikbaktsa	Regularizada
TI-130	Jarudore																		X		4.740,89	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-133	Juininha												X								70.875,90	Paresí	Regularizada
TI-144	Kapôt Nhinore								X												224.341,00	Mebengôkre (Kayapó), Yudja e isolados	Delimitada
TI-145	Karajá de Aruanã II									X											843,33	Iny Karajá	Regularizada
TI-151	Kawahiva do Rio Pardo	X																			411.356,09	Isolados Kawahiva do Rio Pardo	Declarada
TI-162	Kayabi		X																		476.696,72	Apiaká, Kawaiwete (Kaiabi) e Munduruku	Regularizada
TI-167	Krenrehé								X												5.973,72	Krenak e Tikmu'un (Maxakali)	Regularizada
TI-184	Lagoa dos Brincos				X																1.804,43	Nambikwara Negarotê	Regularizada
TI-192	Manoki	X																			208.893,56	Iranxe Manoki	Declarada
TI-196	Marãiwatsédé								X												165.834,36	Xavante	Regularizada
TI-200	Marechal Rondon							X													100.568,19	Xavante	Regularizada
TI-205	Menkragnoti			X																	148.185,35	Mebengôkre (Kayapó) e isolados	Regularizada
TI-206	Menku	X																			147.652,89	Menky Manoki	Regularizada
TI-208	Merure									X									X		82.937,11	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-220	Nambiquara				X																1.012.883,79	Nambikwara	Regularizada
TI-230	Panará			X																	119.703,11	Panará	Regularizada
TI-233	Parabubure								X												225.950,27	Xavante	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																		Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia ⁽³⁾	Situação	
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE				RO
TI-239	Pareci													X							565.238,69	Paresí	Regularizada
TI-241	Parque do Aripuanã	X																			937.803,95	Cinta Larga e isolados	Regularizada
TI-243	Parque do Xingu							X	X	X	X	X									2.361.454,77	Aweti, Ikpeng, Kalapalo, Kamaiurá, Kawaiwete (Kaiabi), Khisêjtê, Kuikuro, Matipu, Mehinako, Nahukwá, Naruvotu, Tapayuna, Trumai, Wauja, Yawalapiti e Yudja	Regularizada
TI-245	Paukalirajausu												X								8.685,79	Nambikwara	Delimitada
TI-252	Pequizal												X								9.846,22	Nambikwara	Regularizada
TI-253	Pequizal do Naruvôtu									X		X									27.955,69	Naruvotu	Regularizada
TI-254	Perigara																	X			10.732,31	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-255	Pimentel Barbosa										X	X									329.131,27	Xavante	Regularizada
TI-258	Pirineus de Souza				X																28.216,45	Nambikwara	Regularizada
TI-259	Piripkura	X																			243.561,63	Piripkura	Em estudo
TI-264	Ponte de Pedra				X	X															17.094,36	Paresí	Declarada
TI-267	Portal do Encantado												X		X						43.348,12	Chiquitano	Declarada
TI-280	Rio Formoso												X								20.183,39	Paresí	Regularizada
TI-295	Roosevelt	X																			86.272,29	Apurinã e Cinta Larga	Regularizada
TI-298	Sangradouro/ Volta Grande									X								X			102.831,86	Boe (Bororo) e Xavante	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																		Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia ⁽³⁾	Situação	
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE				RO
TI-301	Santana						X														35.987,95	Bakairi	Regularizada
TI-303	Sararé												X								68.076,60	Nambikwara	Regularizada
TI-309	Serra Morena	X																			147.918,18	Cinta Larga	Regularizada
TI-311	Sete de Setembro	X																			148.992,98	Surui Paiter	Regularizada
TI-317	São Domingos								X												6.107,08	Iny Karajá	Regularizada
TI-321	São Marcos (Xavante)										X										174.992,30	Xavante	Regularizada
TI-328	Tadarimana																		X		10.003,86	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-330	Taihantesu												X								5.290,44	Nambikwara	Regularizada
TI-332	Tapirapé/Karajá									X											66.389,78	Iny Karajá e Tapirapé	Regularizada
TI-337	Terena Gleba Iriri			X																	30.622,58	Terena	Regularizada
TI-338	Tereza Cristina															X					34.210,29	Boe (Bororo)	Regularizada
TI-341	Tirecatinga				X																131.068,78	Nambikwara	Regularizada
TI-359	Ubawawe									X											51.813,85	Xavante	Regularizada
TI-360	Uirapuru				X							X									21.761,90	Paresí	Declarada
TI-361	Umutina												X								27.721,82	Balatiponé (Umutina), Iranxe Manoki, Nambikwara e Paresí	Regularizada
TI-363	Urubu Branco								X												168.356,38	Tapirapé	Regularizada
TI-367	Utiariti				X																411.307,36	Paresí	Regularizada
TI-369	Vale do Guaporé				X							X									242.028,97	Nambikwara	Regularizada
TI-376	Wawi								X	X											151.672,05	Khisêjtê e Tapayuna	Regularizada

Continua...

Tabela 6.3. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽¹⁾																		Área ⁽²⁾ (ha)	Etnia ⁽³⁾	Situação
		AR	AF	CO	PA	AI	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	AP	CU	LP	TE			
TI-377	Wedezé										X									146.373,69	Xavante	Delimitada
TI-384	Zoró	X																		357.807,15	Zoró e isolados	Regularizada
...	Eterãirebere									X										...	Xavante	Em estudo
...	Huuhi							X												...	Xavante	Em estudo
...	Isoúpà									X										...	Xavante	Em estudo
...	Kanela do Araguaia								X											...	Kanela do Araguaia	Encaminhada
...	Lago Grande									X										...	Iny Karajá	Em estudo
...	Norotsurã										X									...	Xavante	Em estudo
...	Rio Arraias						X													...	Kawaiwete (Kaiabi)	Em estudo
...	Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)						X	X	X											...	Ikpeng	Em estudo
...	Tapayuna					X														...	Tapayuna	Em estudo
...	Terra do Moia Mala (Jaguari)									X										...	Guarani	Em estudo

⁽¹⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; AI: Arinos; AT: Alto Teles Pires; SI: Sinop; PA: Paranatinga; NA: Norte Araguaia; CA: Canarana; MA: Médio Araguaia; AG: Alto Guaporé; TS: Tangará da Serra; JA: Jauru; AP: Alto Paraguai; CU: Cuiabá; LP: Alto Pantanal; TE: Tesouro; RO: Rondonópolis.

⁽²⁾ Área territorial das terras indígenas é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Terras Indígenas do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião onde está situada cada terra indígena.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte: Funai (2024) e Instituto Socioambiental (2025b).

Tabela 6.4. Unidades de conservação de proteção integral (UCIs) e unidades de conservação de uso sustentável (UCS) no estado de Mato Grosso⁽¹⁾.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽²⁾																			Área ⁽³⁾ (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-002	Estação Ecológica da Serra das Araras												X				X				28.134,11
UCI-010	Estação Ecológica de Taiamã																X				11.599,50
UCI-014	Estação Ecológica do Rio Ronuro					X															103.978,02
UCI-015	Estação Ecológica do Rio Roosevelt	X																			98.415,60
UCI-018	Estação Ecológica Rio Flor do Prado	X																			9.215,92
UCI-028	Monumento Natural Morro de Santo Antônio														X						259,14
UCI-029	Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos																		X		6,69
UCI-033	Parque Estadual Cristalino		X	X																	59.528,20
UCI-039	Parque Estadual de Águas Quentes														X						1.478,00
UCI-040	Parque Estadual do Araguaia								X												224.041,22
UCI-043	Parque Estadual do Guirá															X					111.302,55
UCI-049	Parque Estadual do Xingu								X												95.547,94
UCI-050	Parque Estadual Dom Osório Stoffel																		X		6.495,33
UCI-051	Parque Estadual Encontro das Águas															X					108.406,28
UCI-053	Parque Estadual Igarapés do Juruena	X																			225.902,15
UCI-058	Parque Estadual Massairo Okamura														X						51,00
UCI-059	Parque Estadual Mãe Bonifácia														X						77,49
UCI-062	Parque Estadual Serra Azul									X											11.045,04
UCI-065	Parque Estadual Serra Ricardo Franco											X									158.319,81
UCI-066	Parque Estadual Serra Santa Bárbara											X		X							120.887,23

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽²⁾																			Área ⁽³⁾ (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-069	Parque Estadual Tucumã	X																			81.440,00
UCI-070	Parque Estadual Zé Bolo Flô															X					63,74
UCI-071	Estação Ecológica Águas do Cuiabá					X								X							11.646,80
UCI-076	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães														X						32.582,97
UCI-088	Parque Nacional do Juruena	X	X																		1.177.684,49
UCI-090	Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense															X					136.173,33
UCI-093	Parque Nacional dos Campos Amazônicos	X																			3.672,29
UCI-101	Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa						X														20,96
UCI-102	Parque Natural Municipal "O Semeador"					X															12,47
UCI-103	Parque Natural Municipal Apido Paru																	X			15,92
UCI-104	Parque Natural Municipal Augusto Ruschi																	X			49,51
UCI-105	Parque Natural Municipal Claudino Francio					X															12,29
UCI-106	Parque Natural Municipal Colonizador Jose Bianchini						X														14,12
UCI-107	Parque Natural Municipal das Araras																	X			294,80
UCI-108	Parque Natural Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram																	X			19,36
UCI-111	Parque Natural Municipal de Rondonópolis																	X			146,01
UCI-113	Parque Natural Municipal do Córrego Lucas					X															103,36
UCI-114	Parque Natural Municipal do Escondidinho																	X			80,51
UCI-116	Parque Natural Municipal Flor do Ipê														X						4,91

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽²⁾																			Área ⁽³⁾ (ha)
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO	AA	
UCI-117	Parque Natural Municipal Izabel Dias Goulart																		X		16,48
UCI-118	Parque Natural Municipal Jardim Botânico						X														90,19
UCI-119	Parque Natural Municipal Lagoa das Garças	X																			39,24
UCI-120	Parque Natural Municipal Marighella																		X		3,96
UCI-121	Parque Natural Municipal Menina Moça																		X		2,39
UCI-122	Parque Natural Municipal Nascente do Rio Taquari																			X	123,13
UCI-123	Parque Natural Municipal Parque Florestal de Sinop						X														106,03
UCI-125	Parque Natural Municipal Raimundo Tivotto Mascarello				X																28,27
UCI-128	Parque Natural Municipal Tanque do Fancho															X					6,04
UCI-129	Parque Natural Municipal Tereza de Benguela																		X		17,24
UCI-130	Parque Natural Municipal Uirapuru											X									798,26
UCI-131	Parque Natural Municipal Vale do Esperança			X																	116,97
UCI-133	Parque Natural Municipal Águas Claras																		X		16,81
UCI-134	Refúgio da Vida Silvestre de Colíder			X																	17,00
UCI-135	Refúgio de Vida Silvestre Antônio Conselheiro																		X		38,49
UCI-136	Refúgio de Vida Silvestre Corixão da Mata Azul								X		X										35.763,70
UCI-140	Refúgio de Vida Silvestre Manoel Lisboa																		X		48,73
UCI-144	Reserva Biológica Culuene							X													3.900,61
UCS-129	Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt	X																			167.731,33

Continua...

Tabela 6.4. Continuação.

Identifi- cador	Nome da terra indígena	Microrregião geográfica ⁽²⁾																		Área ⁽³⁾ (ha)	
		AR	AF	CO	PA	AT	SI	PA	NA	CA	MA	AG	TS	JA	RE	CU	LP	PL	RO		AA
...	Estação Ecológica do Rio da Casca I e II															X		X			3.681,85
...	Estação Ecológica do Rio Madeirinha	X																			11.628,43
...	Estação Ecológica Iquê	X																			219.959,82
...	Monumento Natural Centro Geodésico da América Latina															X					44,00
...	Parque Estadual Cristalino II			X																	129.262,19
...	Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul					X															514,66
...	Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia								X	X	X										94.326,60
...	Reserva Ecológica de Apiacás		X																		109.497,65
...	Estrada Parque Cachoeira da Fumaça																		X		1.110,46
...	Estrada Parque Cuiabá-Chapada dos Guimarães															X					3.635,94
...	Estrada Parque Poconé-Porto Cercado																X				4.085,67
...	Estrada Parque Santo Antônio-Porto de Fora-Barão de Melgaço																X				4.472,85
...	Estrada Parque Transpantaneira																X				8.646,83

⁽¹⁾ Nesta tabela, não estão incluídas as seguintes unidades de conservação da modalidade reserva particular do patrimônio natural (RPPN): Estância Ecológica Sesc Pantanal (9.267 ha), Cristalino I (2.451 ha) e Cristalino III (1.617 ha).

⁽²⁾ Microrregiões identificadas pelas iniciais indicadas a seguir — AR: Aripuanã; AF: Alta Floresta; CO: Colíder; PA: Parecis; AT: Alto Teles Pires; SI: Sinop; PA: Paranatinga; NA: Norte Araguaia; CA: Canarana; MA: Médio Araguaia; AG: Alto Guaporé; TS: Tangará da Serra; JA: Jauru; RE: Rosário Oeste; CU: Cuiabá; LP: Alto Pantanal; PL: Primavera do Leste; RO: Rondonópolis; AA: Alto Araguaia.

⁽³⁾ Área territorial das unidades de conservação é informada conforme registrado na soma das alocações municipais no estado, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental.

X: Indica a microrregião geográfica onde está situada cada unidade de conservação.

Três-pontos (...): Informação não disponível (identificadores não inseridos, pois as áreas não estão representadas no mapa, uma vez que seus perímetros não estavam disponíveis nas bases de dados consultadas).

Fonte: Brasil (2024c), Incra (2025) e Instituto Socioambiental (2025a).

0,8685 Índice de Gini para
concentração de
terras

60,8% Área estadual em
estabelecimentos
agropecuários

0,5280 Índice de
concentração
fundiária ajustado
para o percentual
da área estadual em
estabelecimentos
agropecuários

Fonte: IBGE (2017).

O componente final desta seção refere-se à concentração fundiária. Para avaliar o nível de concentração de terras, é utilizado o índice de Gini, calculado a partir das classes de tamanho dos estabelecimentos agropecuários informadas no último Censo Agropecuário (IBGE, 2017). No estado de Mato Grosso, esse índice é de 0,8685. Dentre os nove estados da Amazônia Legal Brasileira, o Mato Grosso apresenta o terceiro menor índice de concentração fundiária, inferior apenas ao do Amapá e do Maranhão. Porém, considerando que a área compreendida por estabelecimentos agropecuários em Mato Grosso alcança expressivos 60,8% do total estadual, um hipotético índice de concentração fundiária ajustado para essa proporção resultaria ser de 0,5280, o maior entre os estados da Amazônia Legal Brasileira.

6.4

Produção agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura

O IBGE é a fonte dos dados apresentados nesta seção. Foram utilizados os resultados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e as estimativas mais recentes referentes ao ano de 2023 para a produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c). Apesar dos 6 anos que separam as datas de referência de cada instrumento, é significativa a discrepância, para um mesmo produto ou espécie, entre valores reportados pelo Censo Agropecuário de 2017 e pelas estimativas anuais de 2023, o que justifica que ambos sejam apresentados neste trabalho. Não há equivalência completa entre produtos e espécies reportadas pelos dois instrumentos. Por essa razão, quando ocorrer, a indisponibilidade do dado é indicada no corpo das tabelas, conforme convenção explicada em nota de rodapé. Para melhor identificar os produtos de maior relevância econômica em cada segmento, são utilizadas cores diferenciadas nas tabelas, sendo necessário destacar que os dados se referem à quantidade total produzida e não apenas à que foi comercializada. Devido à política de proteção da confidencialidade das respostas individuais adotada pelo IBGE, quando menos de três informantes respondem a determinada

pergunta do Censo Agropecuário de 2017, suas respostas são omitidas nas tabelas disponibilizadas, sendo expressas pelo símbolo “X”.

Extração vegetal

A produção da extração vegetal para 30 produtos não madeireiros é apresentada na Tabela 6.5. Para cada uma dessas espécies e produtos, são informados o número de estabelecimentos que registraram a respectiva produção no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), as quantidades produzidas e os respectivos valores, sendo, nesse caso, apresentados os dados das duas fontes (IBGE, 2017, 2023b). No estado de Mato Grosso, foram reportados 22 dos 30 produtos do extrativismo não madeireiro, sendo que 5 deles apresentaram relevância econômica, que é definida, neste estudo, como o valor da produção anual superior a R\$ 1 milhão em pelo menos uma das pesquisas e/ou a produção reportada em pelo menos 100 estabelecimentos agropecuários.

Dentre esses produtos, destaca-se a castanha-do-brasil, cujo valor da produção em 2017 superou R\$ 35 milhões, sendo que o produto foi reportado em 331 estabelecimentos agropecuários. Já a estimativa para PEVS de 2023 indica um valor de produção de R\$ 12 milhões. Em seguida, destaca-se o pequi, com valor de produção em 2017 de R\$ 4 milhões, reportado em 505 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017), enquanto a estimativa para PEVS de 2023 foi de R\$ 2,5 milhões (IBGE, 2023b).

Em Mato Grosso, o único outro produto com valor de produção em 2017 superior a R\$ 1 milhão (IBGE, 2017) foi a borracha, cuja produção foi reportada em 56 estabelecimentos, com valor de R\$ 1,4 milhão, enquanto a estimativa da pesquisa anual de 2023 indicava apenas R\$ 131 mil. Apenas mais um produto extrativo não madeireiro foi reportado em 2017 por mais de 100 estabelecimentos em Mato Grosso, a amêndoa de babaçu, que foi reportada em 175 estabelecimentos e obteve valor de produção de R\$ 162 mil, embora não conste nas estimativas para PEVS (IBGE, 2023).

Tabela 6.5. Produtos da extração vegetal no estado de Mato Grosso.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Açaí	17	7	8	24	36
Andiroba	0	0	...	0	...
Babaçu (amêndoa)	175	57	0	162	0
Babaçu (coco)	32	18	...	175	...
Bacaba	25	3	...	14	...
Bacuri	2	X	...	X	...
Baru	8	2	...	73	...
Borracha	56	669	25	1.425	131
Buriti	41	7	0	30	0
Cacau	4	11	...	70	...
Cajarana	9	31	...	154	...
Camu-camu	1	X	...	X	...
Castanha-do-brasil	331	4.626	1.900	35.095	12.114
Copaíba	12	1	6	10	296
Cumaru	0	0	0	0	0
Cupuaçu	15	51	...	204	...
Jaborandi	0	0	0	0	0
Juçara	0	0	...	0	...
Maçaranduba	0	0	0	0	0
Macaúba	75	15	...	38	...
Mangaba	37	5	0	34	0
Murici	32	3	...	13	...

Continua...

Tabela 6.5. Continuação.

Produto da extração vegetal	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t)		Valor da produção (mil R\$)	
		Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾
Murumuru	0	0	...	0	...
Palmito	13	178	31	816	169
Pequi	505	1.024	877	4.123	2.560
Piaçava	0	0	0	0	0
Pupunha	5	45	...	135	...
Tucum	...	...	0	...	0
Tucumã	1	X	...	X	...
Ucuuba	1	X	...	X	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Silvicultura

A Tabela 6.6 indica que 946 estabelecimentos agropecuários em Mato Grosso declararam, no Censo Agropecuário de 2017, engajamento na silvicultura (IBGE, 2017), com o plantio de 145 milhões de árvores (72% de eucalipto), área cortada de 229 mil hectares (97% de eucalipto) e valor de produção superior a R\$ 272 milhões. Já na pesquisa anual da PEVS (IBGE, 2023b), a silvicultura em Mato Grosso registrou valor de produção de R\$ 758 milhões, sendo 85% referentes à lenha e 14% à madeira em tora para finalidades que não sejam papel e celulose. A área plantada em 2023 foi estimada em 144.900 ha, dos quais 72% correspondem ao cultivo com eucalipto.

Tabela 6.6. Produtos da silvicultura no estado de Mato Grosso.

Produto da silvicultura	Número de estabelecimentos agropecuários		Área (ha)		Número de pés (mil)	Valor da produção (mil R\$)				
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Cortada	Total		PEVS 2023 ⁽²⁾				Agro 2017 ⁽¹⁾
	Com espécie	Com produto	Agro 2017 ⁽¹⁾	PEVS 2023 ⁽²⁾		Lenha	Madeira em tora: papel	Madeira em tora: outro	Carvão	Total
Total	946	488	228.694	251.590	144.900	647.309	0	108.522	1.820	757.651
Eucalipto	560	...	221.183	182.031	104.674	...	...	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023b).

Agricultura

A produção agrícola do estado de Mato Grosso é apresentada nas Tabelas 6.7 e 6.8, incluindo 36 espécies distribuídas em três categorias [culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas e culturas anuais ou bianuais (nativas ou exóticas)], cada qual com 12 espécies. São informados o número total de estabelecimentos que reportam a respectiva produção (e, no caso de culturas perenes, aqueles com menos de 50 pés e com 50 pés ou mais) e o número de pés (colhidos) para cada espécie. São também reportadas a área total conforme IBGE (2017, 2023a) e a colhida (IBGE, 2023a) para culturas perenes, enquanto, para culturas anuais e bianuais, informa-se a área colhida conforme IBGE (2017, 2023a).

No estado de Mato Grosso, as espécies perenes nativas cultivadas reportadas pelo maior número de estabelecimentos, conforme o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), foram as seguintes: goiaba (6.124), caju (5.967), maracujá (1.321) e cupuaçu (1.251). Quanto ao valor da produção, destacaram-se a seringueira (R\$ 7,2 milhões em 7.606 ha colhidos), o maracujá (R\$ 3,2 milhões em 2.180 ha colhidos) e o cupuaçu (R\$ 1,8 milhão em 91 ha colhidos). Considerando as estimativas de IBGE (2023a), a produção de 14.194 ha de seringueira foi valorada em R\$ 35,4 milhões, seguida por maracujá (R\$ 27,8 milhões em 320 ha), cacau (R\$ 7,4 milhões em 797 ha) e palmito (R\$ 6,7 milhões em 521 ha).

Tabela 6.7. Produtos da agricultura no estado de Mato Grosso: culturas perenes.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Total	Colhida		Agro 2017 ⁽¹⁾		
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total						Total		Colhido		
									Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais		Total	
Culturas perenes de espécies nativas													
Açaí	164	34	198	27	24	138	240	72	22	4	1	43	5
Borracha (seringueira)	21	422	443	2.852	13.410	7.173	35.384	14.500	7.606	14.194	0	6.205	1.592
Cacau	252	147	399	87	521	552	7.436	637	255	797	1	248	140
Caju	5.873	94	5.967	360	88	1.531	176	201	105	150	10	50	21
Camu-camu	10	0	10	X	...	X	...	X	X	...	0	X	X
Cupuaçu	1.129	122	1.251	152	...	1.756	...	135	91	...	4	43	22
Goiaba	6.074	50	6.124	113	249	264	505	40	25	53	10	11	6
Guaraná	10	58	68	62	110	913	3.300	317	273	198	0	102	88
Maracujá	1.008	313	1.321	1.321	4.877	3.156	27.847	270	2.180	320	2	141	98
Palmito	127	123	250	478	1.516	1.414	6.721	475	334	521	0	779	414
Pupunha	112	28	140	200	...	434	...	155	52	...	0	264	93
Urucum	275	48	323	80	48	636	168	417	167	38	0	327	73

Continua...

Tabela 6.7. Continuação.

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários			Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área (ha)			Número de pés (mil)			
	Agro 2017 ⁽¹⁾			Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Total	Colhida	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾			
	Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total								Total			Colhida
											Com menos de 50 pés	Com 50 pés ou mais	Total	
Culturas perenes de espécies exóticas														
Acerola	4.816	45	4.861	104	...	213	...	31	21	...	6	7	5	
Banana	6.379	3.572	9.951	44.655	76.973	56.982	194.804	9.142	5.515	7.266	46	6.268	3.080	
Café	338	2.588	2.926	5.297	11.547	28.435	118.020	8.286	6.425	12.143	2	9.757	7.074	
Coco-da-bahia	4.967	155	5.122	3.084	9.193	2.894	16.379	520	373	711	13	107	75	
Dendê	62	3	65	10	0	6	0	4	4	0	0	1	1	
Graviola	1.011	11	1.022	3	...	35	...	9	3	...	1	1	0	
Laranja	6.238	221	6.459	1.588	5.227	1.652	11.347	415	268	485	20	92	59	
Limão	7.108	276	7.384	1.640	3.524	3.313	9.549	498	341	378	16	101	68	
Mamão	3.805	135	3.940	3.529	3.425	4.601	9.564	287	166	127	9	270	176	
Manga	7.377	33	7.410	96	1.308	311	3.292	38	22	65	18	6	6	
Pimenta-do-reino	82	15	97	7	11	62	114	10	5	5	0	8	6	
Tangerina	3.508	130	3.638	692	914	1.072	2.867	195	93	79	8	40	18	

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para banana (IBGE, 2023a) referem-se a cachos, e quantidades informadas para coco-da-bahia referem-se a mil frutos (IBGE 2017, 2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

X: Respostas omitidas (por terem menos de três informantes).

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Tabela 6.8. Produtos da agricultura no estado de Mato Grosso: culturas anuais ou bianuais (nativas e exóticas).

Produto da agricultura	Número de estabelecimentos agropecuários	Quantidade produzida (t) ⁽²⁾		Valor da produção (mil R\$)		Área colhida (ha)	
	Agro 2017 ⁽¹⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	PAM 2023 ⁽³⁾
Abacaxi	2.091	10.545	33.071	18.959	97.225	1.194	1.323
Abóbora	3.226	4.245	...	5.486	...	1.240	...
Amendoim	382	1.159	4.644	2.056	17.750	439	1.519
Arroz	1.142	430.727	324.706	298.893	615.427	132.813	98.767
Cana-de-açúcar	2.979	16.333.547	19.060.217	1.416.739	2.073.107	232.251	238.056
Fava	13	5	0	14	0	3	0
Feijão	1.822	305.204	294.014	431.438	914.084	207.029	159.680
Malva	0	0	0	0	0	0	0
Mandioca	15.348	71.047	265.836	94.804	425.279	13.190	17.921
Melancia	1.630	13.175	34.685	10.292	67.462	1.769	1.624
Milho	10.561	28.555.889	50.241.972	8.072.664	29.501.004	4.829.726	7.429.526
Soja	7.097	29.778.544	44.425.783	28.396.582	98.914.301	8.862.732	11.981.285

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceções: Quantidades informadas para abacaxi referem-se a mil frutos, conforme dados de IBGE (2023a).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a).

Para culturas perenes exóticas, os dados de IBGE (2017, 2023a) destacam a produção de banana [R\$ 57 milhões, em área colhida de 5.515 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 195 milhões em 7.266 ha conforme IBGE (2023a)], seguida pelo café [R\$ 28 milhões em área colhida de 6.425 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 118 milhões em 12.143 ha conforme IBGE (2023a)]. Outras espécies com expressão incluem coco-da-bahia [R\$ 2,9 milhões em área colhida de 373 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 16,4 milhão em 711 ha conforme IBGE (2023a)], laranja [R\$ 1,7 milhão em área colhida de 268 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 11,3 milhões em 485 ha conforme IBGE (2023a)], limão [R\$ 3,3 milhões em área colhida de 341 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 9,5 milhões em 378 ha conforme IBGE (2023a)] e mamão [R\$ 4,6 milhões em área colhida de 166 ha conforme IBGE (2017) e R\$ 9,6 milhões em 127 ha conforme IBGE (2023a)]. Quanto ao número de estabelecimentos que registraram tais produções no Censo Agropecuário de 2017, destacam-se a banana (9.951) e a manga (7.410), além do limão, da laranja e do coco-da-bahia (cada um registrado em mais de 5 mil estabelecimentos) (IBGE, 2017).

Por fim, com relação às culturas anuais, Mato Grosso destaca-se especialmente pela soja, com valores de produção, conforme IBGE (2017), de R\$ 28 bilhões (em área colhida de 8,9 milhões de hectares em 7.097 estabelecimentos agropecuários) e, conforme IBGE (2023a), de R\$ 99 bilhões (em 12 milhões de hectares). Destacam-se também as produções de milho [R\$ 8,1 bilhões em 4,8 milhões de hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 29,5 bilhões em 7,4 milhões

de hectares conforme IBGE (2023a)], cana-de-açúcar [R\$ 1,4 bilhão em 232 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 2 bilhões em 238 mil hectares conforme IBGE (2023a)], feijão [R\$ 431 milhões em 207 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 914 milhões em 160 mil hectares conforme IBGE (2023a)], arroz [R\$ 299 milhões em 133 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 615 milhões em 99 mil hectares conforme IBGE (2023a)] e mandioca [R\$ 95 milhões em 13 mil hectares conforme IBGE (2017) e R\$ 425 milhões em 18 mil hectares conforme IBGE (2023a)]. Em 2017, o número de estabelecimentos que reportaram esses produtos havia sido de 15.348 (mandioca), 10.561 (milho), 2.979 (cana-de-açúcar), 1.822 (feijão) e 1.142 (arroz).

Criação animal

A Tabela 6.9 exibe os dados relativos ao rebanho de 13 espécies da criação animal no estado de Mato Grosso. As variáveis apresentadas incluem o número de estabelecimentos que registram a respectiva criação e, dentre esses, o quantitativo de estabelecimentos que comercializaram animais no ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse quesito, destaca-se em Mato Grosso a criação de bovinos, registrada em cerca de 93 mil estabelecimentos agropecuários (equivalente a 78% do total no estado), sendo que 78% deles comercializaram animais. O registro de 73.925 estabelecimentos (62% do total no estado) com criação de galináceos (galos, galinhas, frangas, frangos e pintos) representa a segunda maior frequência

Tabela 6.9. Rebanho animal no estado de Mato Grosso.

Rebanho animal	Número de estabelecimentos agropecuários				Rebanho total (cabeças) ⁽²⁾		Rebanho vendido	
	Agro 2017 ⁽¹⁾				Agro 2017 ⁽¹⁾	PPM 2023 ⁽³⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾	
	Com menos de 50 cabeças	Com 50 cabeças ou mais	Total	Com venda			Cabeças	Valor da venda (mil R\$)
Bovinos	42.976	49.747	92.723	72.688	24.309.475	33.994.004	6.889.733	11.276.386
Bubalinos	...	...	320	43	11.271	18.151	1.220	1.698
Equinos	...	...	63.407	1.436	283.480	438.706	4.402	13.663
Asininos	...	...	1.180	37	3.573	...	122	353
Muare	...	...	8.839	117	48.638	...	692	1.692
Caprinos	...	...	2.034	254	45.509	27.879	3.609	764
Ovinos	...	...	7.299	1.113	232.822	394.737	21.961	5.400
Suínos	69.915	602	45.952	9.493	2.348.020	2.195.233	4.417.652	810.829
Galináceos	...	...	73.925	15.799	53.452.170	42.859.401	351.179.000	485.677
Codornas	...	...	517	...	215.968	163.329	1.751	16
Patos e gansos	...	...	5.480	...	76.149	...	...	...
Perus	...	...	1.231	...	7.086	...	...	...
Abelhas	...	...	522	...	15.885	...	...	...

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Exceção: Quantidade informada para abelhas refere-se ao número de caixas (colmeias).

⁽³⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

dentre aqueles com criação animal em Mato Grosso, embora apenas 21% deles indiquem ter vendido esses animais. Em seguida, observam-se as criações de equinos e suínos, presentes em 53 e 39% dos estabelecimentos agropecuários, respectivamente; no entanto, 21% dos que criam suínos e apenas 2% dos que criam equinos venderam animais.

Considerando o tamanho do rebanho, as projeções de IBGE (2023c) para PPM indicam os quantitativos de 42,8 milhões de cabeças de galináceos, 34 milhões de bovinos, 2,2 milhões de suínos, 439 mil equinos e 395 mil ovinos. A receita proveniente da venda de reses não é informada nas pesquisas anuais da PPM, sendo esse dado exclusivo

para o ano de referência do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Nesse ano, destaca-se, em Mato Grosso, o valor da venda de bovinos (R\$ 11,3 bilhões referentes à venda de 6,9 milhões de reses), seguido pelos valores de venda de suínos (R\$ 811 milhões referentes a 4,4 milhões de cabeças) e galináceos (R\$ 486 milhões referentes a 351 milhões de unidades).

Já em relação aos produtos da criação animal, a Tabela 6.10 indica as produções de ovos (de galinha e codorna), leite e mel no estado de Mato Grosso, com destaque para a produção de ovos, que ocorreu em 41% dos estabelecimentos agropecuários do estado e alcançou valores de produção

Tabela 6.10. Produtos da criação animal no estado de Mato Grosso.

Produto da criação animal	Número de estabelecimentos agropecuários		Quantidade			Valor (mil R\$)		
	Agro 2017 ⁽¹⁾		Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾	Agro 2017 ⁽¹⁾		PPM 2023 ⁽²⁾
	Com produção	Com venda	Produção	Venda	Produção	Produção	Venda	Produção
Ovo de galinha (mil dúzias)	49.130	...	145.073	110.067	272.400	486.662	292.573	1.556.201
Ovo de codorna (mil dúzias)	517	...	3.287	3.131	2.326	5.231	4.699	4.309
Leite (mil litros)	34.825	22.261	759.525	641.325	455.837	736.671	606.195	946.916
Mel (kg)	501	343	...	350.000	563.015	5.777	5.777	17.464

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

de R\$ 487 milhões (IBGE, 2017) e R\$ 1,6 bilhão (IBGE, 2023c). A produção de leite foi registrada em 29% dos estabelecimentos agropecuários do estado, com valor superior a R\$ 736 milhões segundo IBGE (2017) e R\$ 947 milhões conforme IBGE (2023c). Destaca-se ainda a produção de mel, cujos valores chegaram a R\$ 5,7 milhões no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e R\$ 17 milhões na estimativa da PPM (IBGE, 2023c).

Por fim, a Tabela 6.11 apresenta os dados da aquicultura e piscicultura no estado de Mato Grosso. O Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) indica que cerca de 99% do valor da produção da aquicultura naquele ano (R\$ 169 milhões) consistiram em produtos da piscicultura, registrados em 1.624 estabelecimentos. Já os dados da estimativa de 2023 da PPM (IBGE, 2023c) indicam valor da produção da piscicultura de R\$ 461 milhões, sendo o tambacu, o pintado e o tambaqui responsáveis, respectivamente, por 48% (R\$ 222 milhões), 19% (R\$ 89 milhões) e 11% (R\$ 49 milhões) desse total. Outras espécies em destaque na piscicultura no estado de Mato Grosso são a tilápia (R\$ 23 milhões), o matrinxã (R\$ 16 milhões), o pacu (R\$ 9 milhões) e o pirarucu (R\$ 8 milhões).

Embora os dados relativos à pesca artesanal não sejam informados nas pesquisas do IBGE, o Painel Unificado de Registro Geral da Atividade Pesqueira, do Ministério da Pesca e Aquicultura, registra, para o estado de Mato Grosso, o quantitativo de 8.148 pescadores (Brasil, 2024b).

8.148

Número de pescadores

Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Fonte: Brasil (2024b).

Tabela 6.11. Produtos da aquicultura e piscicultura no estado de Mato Grosso.

Aquicultura e piscicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾			PPM 2023 ⁽²⁾	
	Número de estabelecimentos agropecuários	Produção (t)	Valor (mil R\$)	Produção (kg)	Valor (mil R\$)
Total aquicultura	1.632	...	168.656	...	...
Total piscicultura	1.624	26.765	166.269	...	461.379
Carpa	...	...	...	5.857	109
Curimatá	...	...	...	57.357	959
Dourado	...	...	...	2.234	36
Jatuarana	...	...	...	242.148	2.692
Lambari	...	...	...	6.000	90
Matrinxã	...	...	...	972.520	16.200
Pacu e patinga	...	...	...	694.301	8.896
Piau e piapara	...	...	...	745.224	7.955
Pintado (surubim)	...	...	...	6.228.311	89.081
Pirapitinga	...	...	...	233.783	4.676
Pirarucu	...	...	...	324.272	8.144
Tambacu	...	...	...	21.712.942	222.091
Tambaqui	...	...	...	4.426.392	49.341
Tilápia	...	...	...	2.807.955	23.342
Traíra	...	...	...	611	7
Tucunaré	...	...	...	301	3
Outros peixes	...	...	...	24.493	371

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 especificamente relacionadas à produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023c).

Os dados apresentados nas Tabelas 6.5 a 6.11 são ilustrados em três gráficos, que sintetizam informações para o conjunto de atividades dos setores agropecuário, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso. São utilizadas cores distintas, indicadas pela legenda, para oito segmentos produtivos: extração vegetal, culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais, criação animal, produtos derivados da criação animal, piscicultura e silvicultura. A Figura 6.6 sintetiza a frequência das atividades econômicas específicas nos estabelecimentos agropecuários do estado, indicando o número de unidades que declararam produção agrícola, animal, da extração vegetal e da silvicultura.

A Figura 6.7 apresenta os valores da produção total (e não apenas aqueles derivados da venda) obtidos nestes estabelecimentos para cada cultura, espécie ou produto, de acordo com o IBGE (2017), enquanto a Figura 6.8 apresenta os valores relativos às estimativas das pesquisas anuais de PAM, PEVS e PPM de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

A Tabela 6.12 e as Figuras 6.9 e 6.10 sintetizam comparativamente os valores das receitas provenientes de cada um desses segmentos produtivos para os dois períodos e fontes de dados utilizados. A tabela reporta os valores absoluto e relativo das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, de acordo com a tipologia de 11 atividades econômicas, enquanto as figuras apresentam a contribuição percentual de cada atividade para o valor total da produção, de acordo, respectivamente, com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017) e com as pesquisas anuais referentes ao ano de 2023 (IBGE, 2023a, 2023b, 2023c).

Na tabela e nas figuras, o valor da produção do extrativismo vegetal é apresentado separadamente para extrativismo madeireiro e não madeireiro,

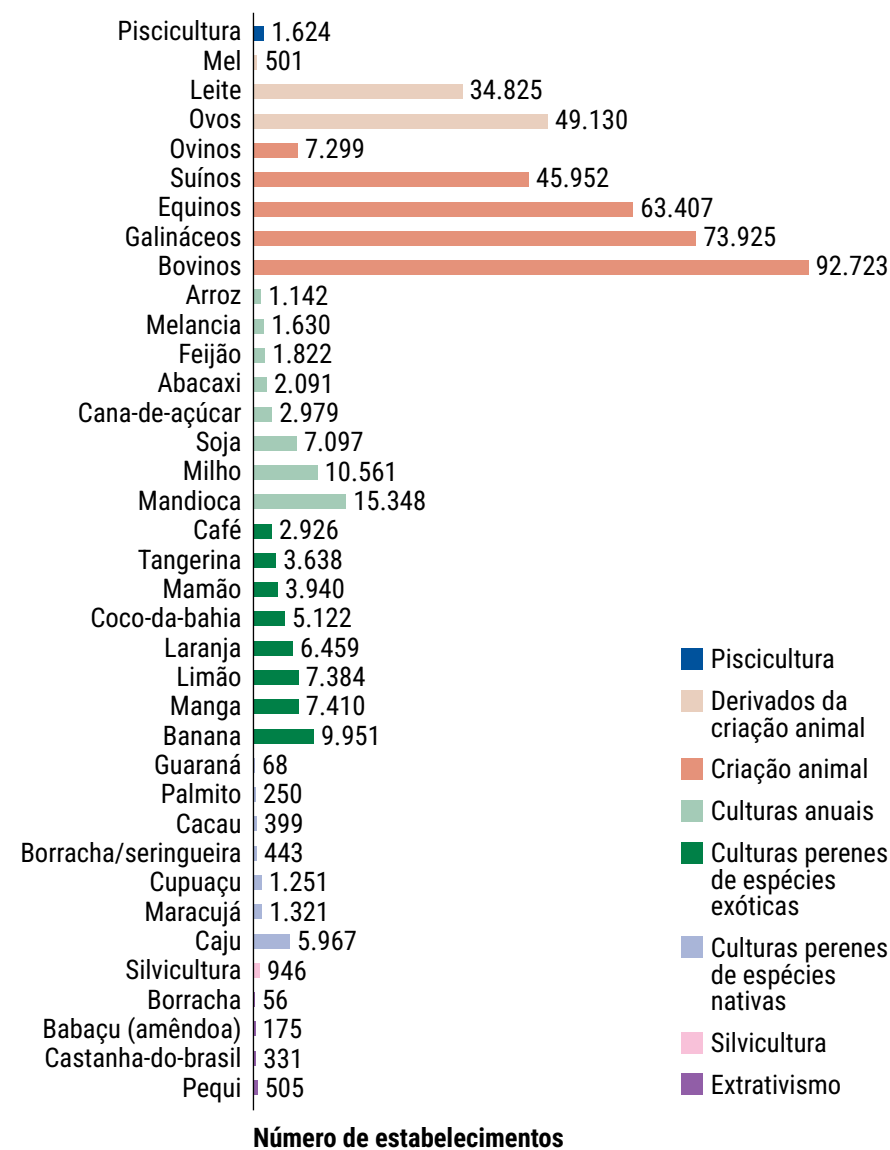


Figura 6.6. Número de estabelecimentos agropecuários com registro de produção no estado de Mato Grosso.

Fonte: IBGE (2017).

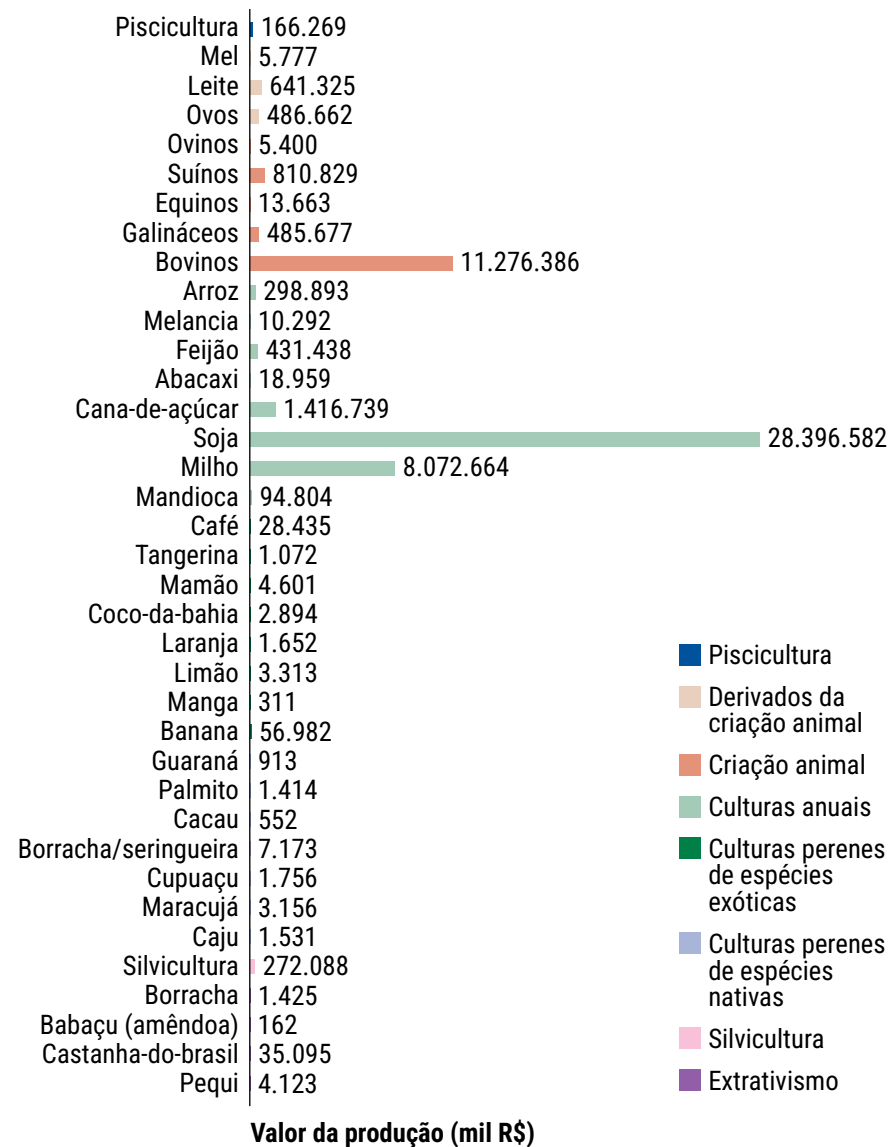


Figura 6.7. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

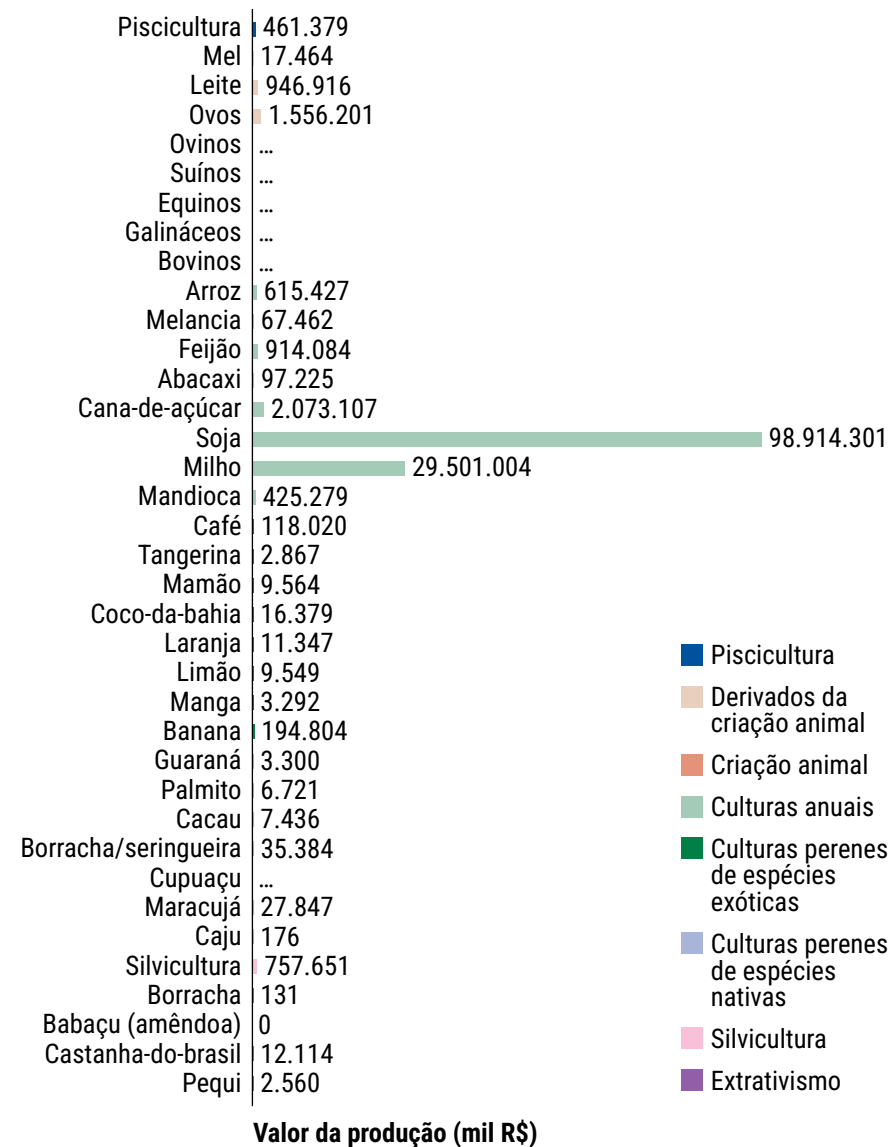


Figura 6.8. Valor (em mil R\$) das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso conforme as estimativas de 2023.

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

Tabela 6.12. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso.

Produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura	Agro 2017 ⁽¹⁾		PAM, PEVS e PPM 2023 ⁽²⁾	
	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)	Valor (mil R\$)	Participação no valor total (%)
Extrativismo não madeireiro	43.103	0,1	15.137	0,0
Extrativismo madeireiro	104.656	0,2	636.337	0,4
Culturas perenes: espécies nativas	17.736	0,0	81.777	0,1
Culturas perenes: espécies exóticas	99.459	0,2	366.568	0,2
Culturas anuais: agricultura familiar	974.141	1,7	153.055.877	96,9
Culturas anuais: agricultura empresarial	43.004.545	73,5		
Silvicultura	272.088	0,5	757.651	0,5
Pecuária: venda de bovinos	11.276.386	19,3	...	...
Pecuária: venda de outras criações	1.320.092	2,3	...	...
Produtos da criação animal (leite, ovos, mel)	1.234.341	2,1	2.524.890	1,6
Piscicultura e aquicultura	166.269	0,3	461.379	0,3
Total	58.512.816	100,0	157.899.616	100,0

⁽¹⁾ Dados referentes ao Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

⁽²⁾ Dados referentes a estimativas de 2023 relacionadas a todas as suas categorias: produção agrícola municipal (PAM) (IBGE, 2023a), produção da extração vegetal e da silvicultura (PEVS) (IBGE, 2023b) e produção pecuária municipal (PPM) (IBGE, 2023c).

Três-pontos (...): Informação não disponível.

Linhas destacadas com : Identificação de produtos de maior relevância econômica em cada segmento.

Fonte: IBGE (2017, 2023a, 2023b, 2023c).

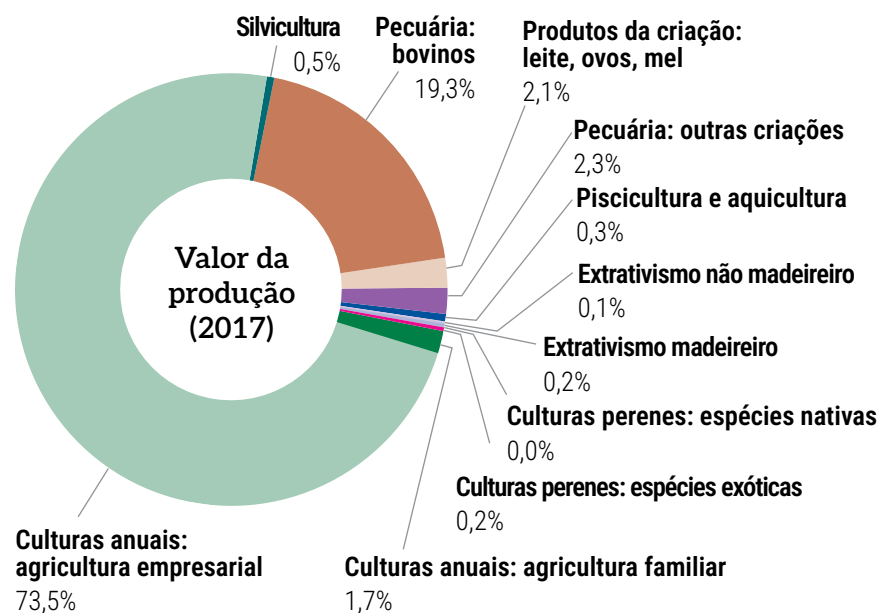


Figura 6.9. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, em relação ao valor total, conforme o Censo Agropecuário de 2017.

Fonte: IBGE (2017).

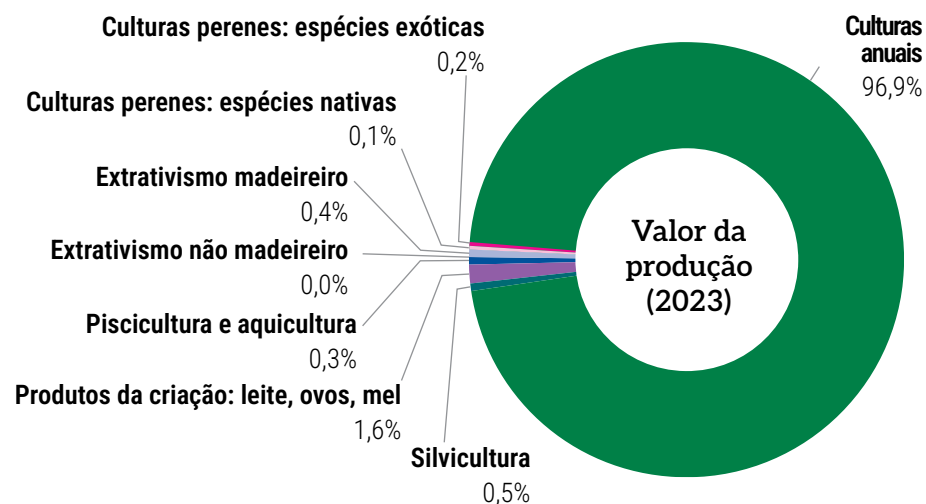


Figura 6.10. Valor das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso, em relação ao valor total, conforme as estimativas de 2023.

Fonte: IBGE (2023a, 2023b, 2023c).

sendo que o Censo Agropecuário (IBGE, 2017) apresenta dados de três produtos madeireiros: lenha, madeira em tora para papel e celulose e madeira em tora para outras finalidades. Já as estimativas anuais de IBGE (2023b) relativas à extração vegetal madeireira incluem dados para lenha, madeira em tora (de forma agregada) e carvão vegetal, que não constam da relação reportada por IBGE (2017). Na Tabela 6.12, os produtos da agricultura são apresentados em quatro categorias: culturas perenes de espécies nativas, culturas perenes de espécies exóticas, culturas anuais produzidas pela agricultura familiar e culturas anuais produzidas por outros estabelecimentos agropecuários (aqui designados como agricultura empresarial). Esta última distinção, contudo, só está disponível em

IBGE (2017). Outra diferença importante entre as duas fontes de dados reside na categoria pecuária: ao contrário de IBGE (2017), que informa o valor do rebanho comercializado no ano de referência, as estimativas de 2023 para a produção da pecuária, exceto para piscicultura e aquicultura (IBGE, 2023c), não incluem a receita da venda de animais, limitando-se a reportar o valor da produção derivada da criação animal (leite, ovos e mel); isso reduz significativamente a porcentagem do valor derivado da produção animal quando comparada com os dados de IBGE (2017).

Analisando os dados apresentados, constata-se que o conjunto das produções agropecuária, da extração vegetal e da silvicultura no estado de Mato Grosso alcançou, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017), o valor de R\$ 58,5 bilhões. Desse total, 73,5% corresponderam à produção de culturas anuais da agricultura empresarial, seguida pela receita da venda de bovinos (19,5%), de outras criações (2,3%) e de produtos da criação animal (2,1%). Já as estimativas para 2023 obtidas a partir das pesquisas anuais do IBGE (2023a, 2023b, 2023c), que não incluem a receita da venda do rebanho animal, totalizam R\$ 158 bilhões no estado de Mato Grosso, dos quais 97% são provenientes de culturas anuais e 1,6% de produtos da criação animal.

6.5

Indicadores sociais

Os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) no estado de Mato Grosso indicam, para julho de 2025, um total de 721.654 famílias inscritas. Embora não exista uma correspondência exata entre o número de famílias e o de domicílios particulares permanentes, que, em Mato Grosso, totalizaram 1.278.142 conforme apurado pelo Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022), o número de famílias inscritas no CadÚnico equivalia a cerca de 56% desses domicílios no estado (Figura 6.11). Desse total, 221.644 famílias (30,7%) correspondiam àquelas em condição de maior vulnerabilidade ou em situação de pobreza, enquanto 163.146 famílias (22,6%) eram consideradas de baixa renda. A Figura 6.11 também indica que pouco menos de um terço (32%) das famílias inscritas no CadÚnico no estado de Mato Grosso são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que esse percentual alcançava 81,1% das famílias em situação de pobreza e 31,4% das famílias de baixa renda.

Em 2022, o estado de Mato Grosso apresentou produto interno bruto (PIB) per capita de R\$ 69.839 (IBGE, 2024a), o que equivale a 140,7% do PIB per capita nacional para o mesmo ano (R\$ 49.638,20). Criado em 1990, o índice de desenvolvimento humano (IDH) global vem sendo publicado anualmente desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O IDH foi desenvolvido

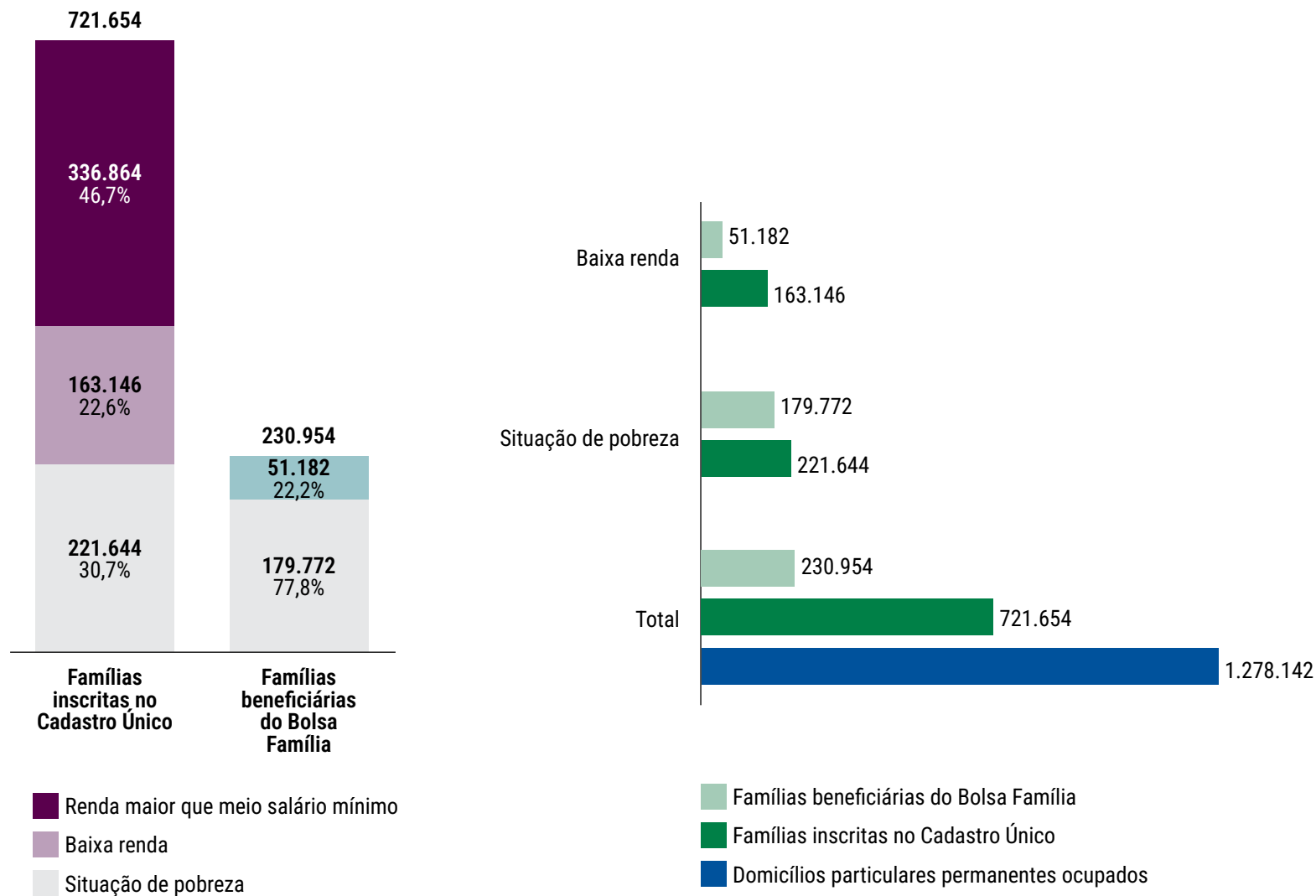


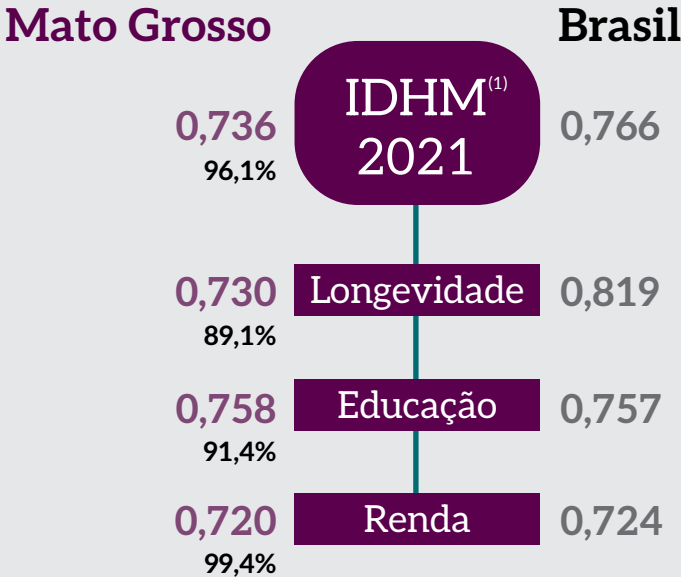
Figura 6.11. Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no estado de Mato Grosso.

Fonte: IBGE (2022a) e Brasil (2024b, 2024c).

como alternativa ao PIB, para enfatizar que as pessoas e o desenvolvimento de suas capacidades devem estar no centro das decisões quando se avalia o desenvolvimento de um país (Atlas.Br, 2024).

No Brasil, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é composto pelas mesmas três dimensões do IDH global – longevidade, educação e renda – e ajusta a metodologia global à disponibilidade de indicadores nacionais. O IDHM utiliza dados tanto da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) como dos censos demográficos para sua construção. Considerando as três dimensões do IDHM, o desempenho do estado de Mato Grosso, em 2021, calculado com base nos dados da PNAD, foi de 0,736, sendo que o melhor resultado foi para a dimensão “educação” (0,758), seguida pelas dimensões “longevidade” (0,730) e “renda” (0,720) (Atlas.Br, 2021). Em comparação com o IDHM calculado para o País, o resultado para Mato Grosso variou de 89,1% (renda) a 99,4% (educação), sendo que o IDHM geral do estado representou 96,1% do IDH nacional (Pnud Brasil, 2024).

O IDHM afere as condições de vida e acesso às oportunidades para indivíduos em sociedade que lhes permitam, em maior ou menor medida, alcançar a vida que desejam. Já o índice de vulnerabilidade social (IVS), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) a partir de dados do censo demográfico, complementa o IDHM ao aferir situações que desfavorecem a inserção social e as oportunidades. Os valores do IVS são expressos em uma escala de 0 a 1 com três casas decimais, em que 0 corresponde à ausência de vulnerabilidade e 1 à vulnerabilidade máxima registrada a partir dos indicadores componentes do índice. O IVS é classificado em cinco intervalos correspondentes a graus qualitativos de vulnerabilidade (0–0,200, muito baixo; 0,201–0,300, baixo; 0,301–0,400 médio; 0,401–0,500, alta; e acima de 0,50, muito alto). O IVS para o estado de Mato Grosso era, para 2010, classificado como baixo (0,272) (Figura 6.12).



⁽¹⁾ IDHM: Índice de desenvolvimento humano municipal.
Fonte: Atlas.Br (2021, 2024) e Pnud Brasil (2024).

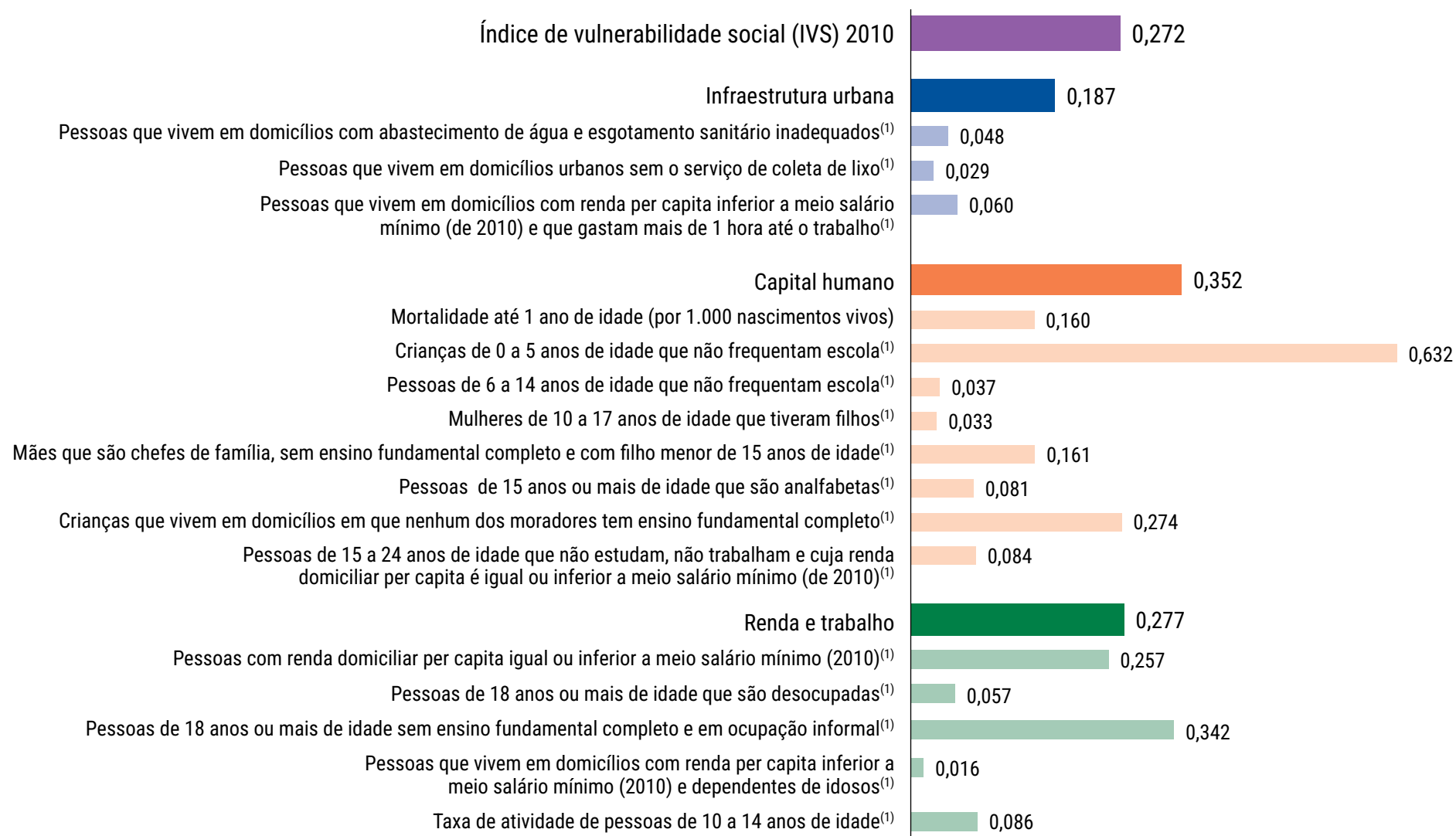


Figura 6.12. Índice de vulnerabilidade social (IVS) do estado de Mato Grosso, em 2010, incluindo subíndices.

⁽¹⁾ Valores originais dos componentes de cada eixo do IVS (em porcentagem) são expressos como fração decimal.

Fonte: Adaptado de Ipea (2010).

Dos três subíndices do IVS, o de maior vulnerabilidade no estado era capital humano (0,352), enquanto infraestrutura urbana apresentava o melhor desempenho (0,187), considerado de vulnerabilidade muito baixa.

O índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) é uma iniciativa do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) em parceria com outros órgãos. Conforme apresentado na Figura 6.13, o IPS Brasil 2024 alcançava 60,15 para o estado de Mato Grosso. O componente de melhor desempenho no estado resultou ser o de “necessidades humanas básicas” (71,86), com destaque positivo para o indicador associado à “moradia” (90,84) e negativo para “segurança pessoal” (50,36). A dimensão “fundamentos de bem-estar” vem em seguida (61,52), com melhor desempenho para o indicador de “acesso ao conhecimento básico” (66,62) e pior desempenho para “qualidade do meio ambiente” (55,14). Entre as três dimensões do IPS Brasil, a que apresentou pior desempenho no estado de Mato Grosso foi “oportunidades” (47,06), sendo que o destaque negativo foi atribuído a “direitos individuais” (40,19).

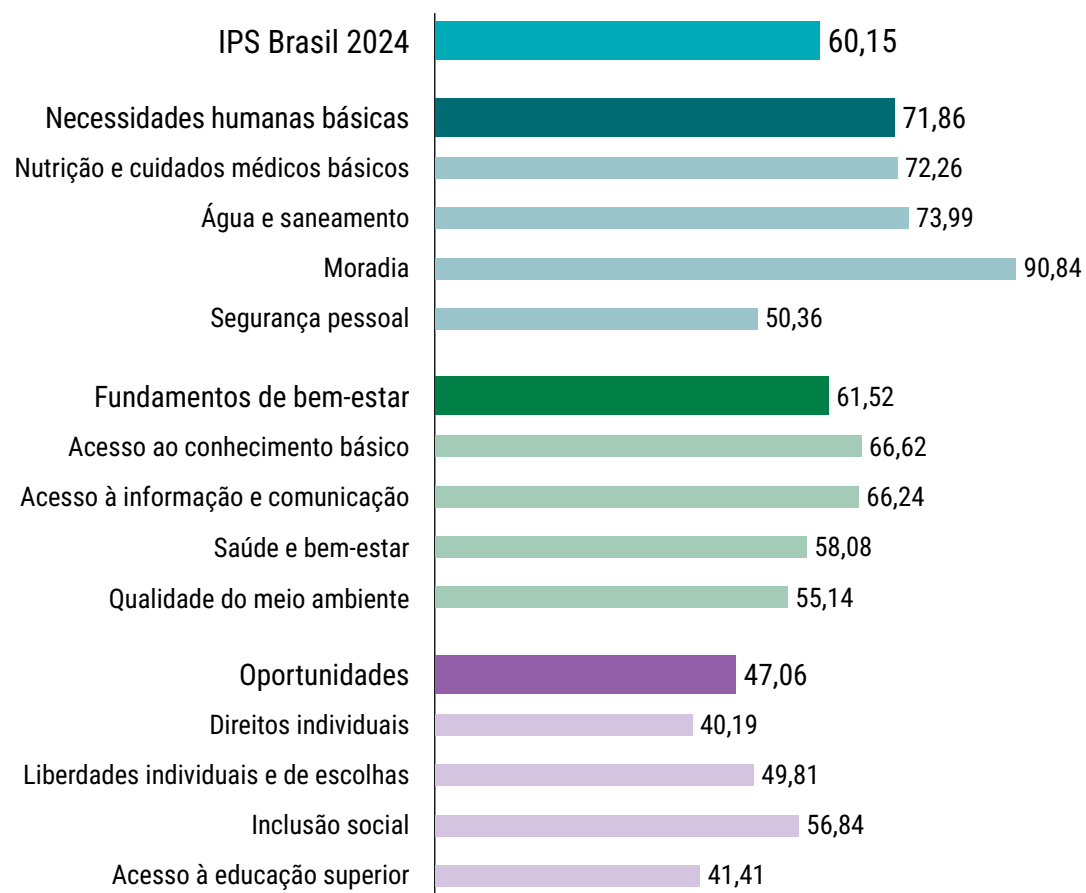


Figura 6.13. Índice de progresso social Brasil (IPS Brasil) de 2024 do estado de Mato Grosso.

Fonte: IPS Brasil (2024).

6.6

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Cursos d'Água**: base hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989>. Acesso em: 15 out. 2024.

ATLAS.BR. **Desenvolvimento humano**. 2024. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/acervo/atlas>. Acesso em: 8 maio 2025.

ATLAS.BR. **Ranking**. 2021. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **O conflito com os índios Cinta Larga**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/67774-o-conflito-com-os-indios-cinta-larga/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 2-4, 6 jun. 2024a. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=12044&ano=2024&ato=016ETR61ENZpWTc8c> Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira**. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 1 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Vis Data 3 Beta**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em 1 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação –CNUC**. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/areas-protegidas/plataforma-cnuc-1>. Acesso em: 15 out. 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>. Acesso em: 15 out. 2024.

COOPAVAM. Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer. **Projeto Sentinelas da Floresta**. 2025. Disponível em: <https://coopavam.org.br/projeto-sentinelas-da-floresta/>. Acesso em 15 jul. 2025.

CUIABÁ. **História de Cuiabá**. Disponível em: https://www.camaracuiaba.mt.gov.br/index.php?pag=comemoracao_item&id=1. Acesso em: 22 ago. 2025.

FACT.MR. **Baru Nuts Market**: Forecast, Trend Analysis & Competition Tracking – Global Review 2019 to 2029. 2019. Disponível em: <https://www.factmr.com/report/1362/baru-nuts-market>. Acesso em: 22 ago. 2025.

FOLHAMAX. **Aldeias indígenas avançam em pequenas produções**. 2025. Disponível em: <https://www.folhamax.com/economia/aldeias-indigenas-avancam-em-pequenas-producoes/505787>. Acesso em: 22 ago. 2025.

FUNAI. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em: 15 out. 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso**. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Cadeias-de-Valor-da-Agricultura-Familiar-no-Estado-de-Mato-Grosso/>. Acesso em: 22 ago. 2025.

GRZEBIELUCKAS, C.; BORNIA, A. C.; CAMPOS, L. M. de S.; SELIG, P. M. Avaliação do custo de oportunidade relativo à conservação do Cerrado com a produção de pequi: um estudo no Estado de Mato Grosso. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: Associação Brasileira de Custos, 2009.

IBGE. **Bases Cartográficas Contínuas - Brasil**: escala 1:250.000 – BC250, versão 2023. Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017/resultados-definitivos#extracao-vegetal>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo demográfico 2022**: população e domicílios - primeiros resultados do universo. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/primeiros-resultados-populacao-e-domicilios>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Censo 2010**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Malha Municipal**. Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/>

malhas-territoriais/15774-malhas.html?edicao=36516&t=acesso-ao-produto. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM**. Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ppm/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS**. Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas>. Acesso em: 15 out. 2024.

INCRA. **Projetos de assentamentos total**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.phpBrasília>. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA. **O agronegócio no Brasil e em Mato Grosso**. Cuiabá: Ima, 2023. 68 p.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (Brasil). **TerraBrasilis. PRODES (Desmatamento)**. 2025. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments>. Acesso em: 15 jul. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Painel de dados**. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados>. Acesso em: 15 jul. 2025a.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Situação atual das terras indígenas**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 15 jul. 2025b.

IPEA. **Índice de Vulnerabilidade Social**. 2010. Disponível em: <https://ivs.ipea.gov.br/#/>. Acesso em: 15 maio 2025.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil 2024**: qualidade de vida nos 5.570 municípios do Brasil. Belém, PA: Imazon, 2024. Disponível em: https://fly.storage.tigris.dev/small-sky-6309/bb244d50-af79-4b62-9b2a-4c001f16ffc8-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 30 dez. 2024.

LOMBARDI, T. N.; CARMO, R. L. do. Frontier in Brazil, global patterns and local impacts. **Carta Económica Regional**, v. 32, n. 125, p. 47-77, 2020. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?lang=pt&pid=S2683-28522020000100047&script=sci_arttext. Acesso em: 22 ago. 2025.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 do MapBiomas da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura>. Acesso em: 15 maio 2025.

MAPBIOMAS. **Descrição das classes da legenda da coleção 9 do MapBiomas Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Legenda-Colecao-9-Descricao-Detalhada-PDF-PT.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2024b.

MAPBIOMAS. **O que é MapBiomas**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/faq/o-que-e-o-mapbiomas/>. Acesso em: 30 dez. 2024a.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **O REM MT**. Disponível em: <https://rem.sema.mt.gov.br/o-rem-mt/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MIURA, J. **Árvore do baru é excelente alternativa para cultivo em ILPF**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/64724803/arvore-do-baru-e-excelente-alternativa-para-cultivo-em-ilpf>. Acesso em: 22 ago. 2025.

NEVES, V. **Governo de Mato Grosso abre edital de seleção para agricultores familiares acessarem recursos do Fundaaf**. 2025.

Disponível em: <https://www.desenvolve.mt.gov.br/noticias/governo-de-mato-grosso-abre-edital-de-selecao-para-agricultores-familiares-acessarem-recursos-do-fundaaf>. Acesso em: 22 ago. 2025.

PLANET LABS PBC. **Latest PS Tropical Visual Biannual Archive – Tropical Forest Observatory (TFO)**. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.planet.com/tropical-forest-observatory/>. Acesso em: 15 out. 2024.

PNUD BRASIL. **Painel IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal**. 2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>. Acesso em: 30 out. 2024.

PROJETO BIODIVERSO. **Relatório de atividades Projeto Biodiverso 2024**. 2024. Disponível em: https://projetobiodiverso.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio_Atividades_Biodiverso_2024.pdf. Acesso em 15 jul. 2025.

PROJETO fortalece protagonismo indígena na bioeconomia do Mato Grosso. Disponível em: <https://bioeconomia.eng.br/projeto-fortalece-protagonismo-indigena-na-bioeconomia-do-mato-grosso/>. Acesso em 15 jul. 2025.

REDE DE SEMENTES DO PORTAL DA AMAZÔNIA. **Rede de Sementes do Portal da Amazônia**. 2016. Disponível em: <https://sementesdoportal.com.br/>. Acesso em: 22 ago. 2025.

REDE DE SEMENTES DO XINGU. **Rede de Sementes do Xingu**. 2007. Disponível em: <https://sementesdoxingu.org.br/>. Acesso em: 22 ago. 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024 -2027**. Belém, PA: Sudam, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/planos-de-desenvolvimento/PRDA2427.pdf>. Acesso em 15 jul. 2025.